



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

*Município de São José do Rio Preto/SP*

*Brasília, fevereiro de 2016.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	2
2.1.	Bases Legais .....	2
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	3
4.	Perfil da População .....	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	8
6.	Patrimônio do Plano .....	10
7.	Custo Previdenciário .....	10
7.1.	Custo Normal Total .....	12
7.2.	Reservas Matemáticas .....	13
8.	Plano de Custeio .....	15
8.1.	Custo Normal .....	16
8.2.	Custo Suplementar .....	16
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes .....	17
8.3.	Plano de Custeio Total .....	19
9.	Análises de Variações de Resultados .....	19
9.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	19
9.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	20
10.	Parecer Atuarial .....	22

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	4
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento .....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	7
Quadro 8:	Ativos .....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas .....	8
Quadro 11:	Total .....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros .....	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	12
Quadro 15:	Custo Normal Total .....	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	14
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar .....	15
Quadro 18:	Custo Normal Praticado .....	16
Quadro 19:	Custo Total .....	17
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (ATUAL) .....	17
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO) .....	18
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado .....	19
Quadro 23:	Variações do Quantitativo de participantes .....	19
Quadro 24:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	20
Quadro 25:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	20
Quadro 26:	Variação do Custo Normal .....	20
Quadro 27:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	20
Quadro 28:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário .....	21
Quadro 29:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	27

Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	27
Quadro 31:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	28
Quadro 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	29
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	29
Quadro 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	30
Quadro 35:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	31
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	32
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	32
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	34
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	34
Quadro 40:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	35
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	35
Quadro 42:	Estatísticas dos Pensionistas .....	36
Quadro 43:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	36
Quadro 44:	Receitas .....	38
Quadro 45:	Despesas .....	38
Quadro 46:	Ativo Financeiro .....	38

### ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>27</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>38</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>Projeções .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II .....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXO 7.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....</b>	<b>55</b>

### ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	10
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	28
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	29
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	30
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	31
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	31
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	32
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	33
Gráfico 13:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	33
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	34
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	35
Gráfico 16:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	36

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto/SP**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Preto.

## **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal Complementar nº 139, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal Complementar nº 197, de 18 de novembro de 2004;
- Lei Municipal Complementar nº 396, de 22 de novembro de 2013;
- Lei Municipal Complementar nº 478, de 02 de julho de 2015; e
- Lei Municipal Complementar nº 483, de 28 de setembro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

### **2.2. Bases Técnicas**

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

## 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de São José do Rio Preto, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da elaboração da avaliação: **12/fev/16**.

## 3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram efeito significativo no resultado da Avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

#### 4. Perfil da População

##### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
4.735	884	162

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

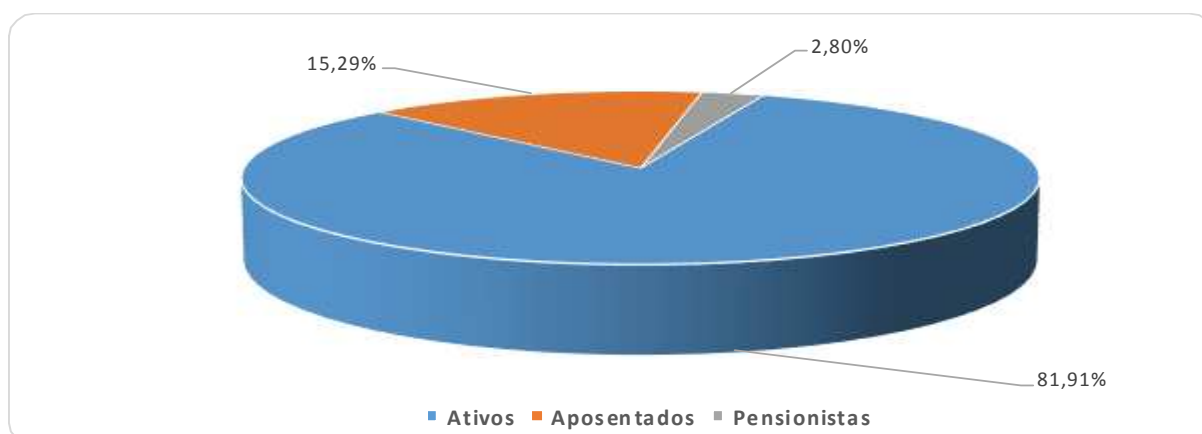
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de São José do Rio Preto, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 18,09% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,53 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

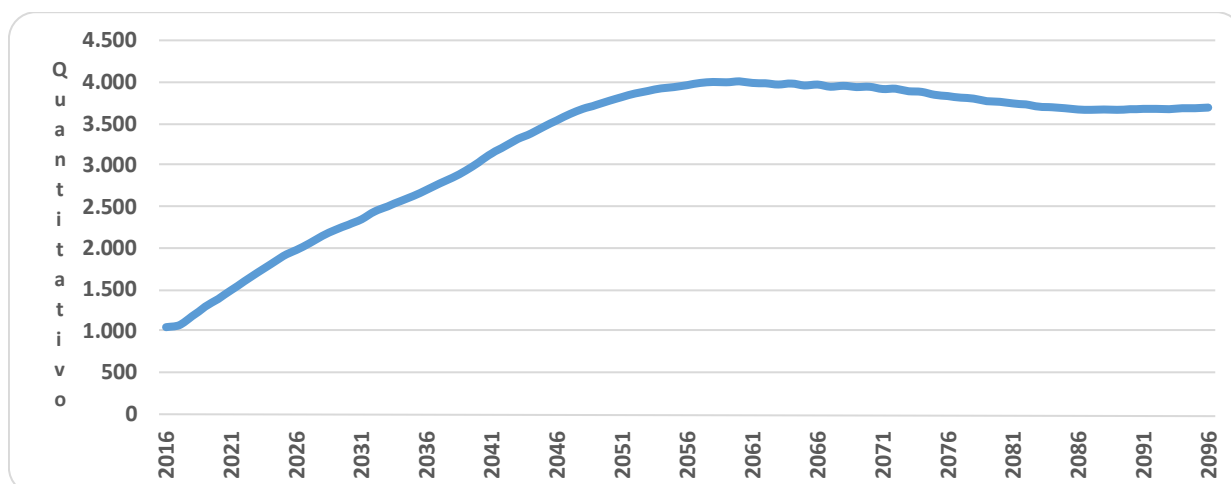
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	81,91%	18,09%	4,53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Preto prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.



## 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 19.010.021,27	4.735	R\$ 4.014,79
Servidores Aposentados	R\$ 4.712.460,11	884	R\$ 5.330,84
Pensionistas	R\$ 585.519,27	162	R\$ 3.614,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 24.308.000,65</b>	<b>5.781</b>	<b>R\$ 4.204,81</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São José do Rio Preto representa 21,80% do total de gastos com pessoal e 27,87% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 19.010.021,27	11,00%	R\$ 2.091.102,34
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 1.410.745,24	11,00%	R\$ 155.181,98
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 65.648,49	11,00%	R\$ 7.221,33
Município - CN	Folha de salários	R\$ 19.010.021,27	20,00%	R\$ 3.802.004,25
Município - CS	Folha de salários	R\$ 19.010.021,27	6,29%	R\$ 1.195.730,34
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 7.251.240,24</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 19.010.021,27	2,00%	R\$ 380.200,43
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 7.631.440,67</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$7.251.240,24		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 5.297.979,38	R\$5.870.181,02
	Auxílios (*)	R\$ 572.201,64	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$1.381.059,22</b>		
Resultado sobre folha salarial	7,26%		
Resultado sobre arrecadação	19,05%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 7.251.240,24, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 7,26% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

**4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas**

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	4.735
Idade média atual	41
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 4.014,79
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 19.010.021,27</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	884
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 5.330,84
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 4.712.460,11</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	162
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 3.614,32
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 585.519,27</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
População	5.781
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 24.308.000,65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

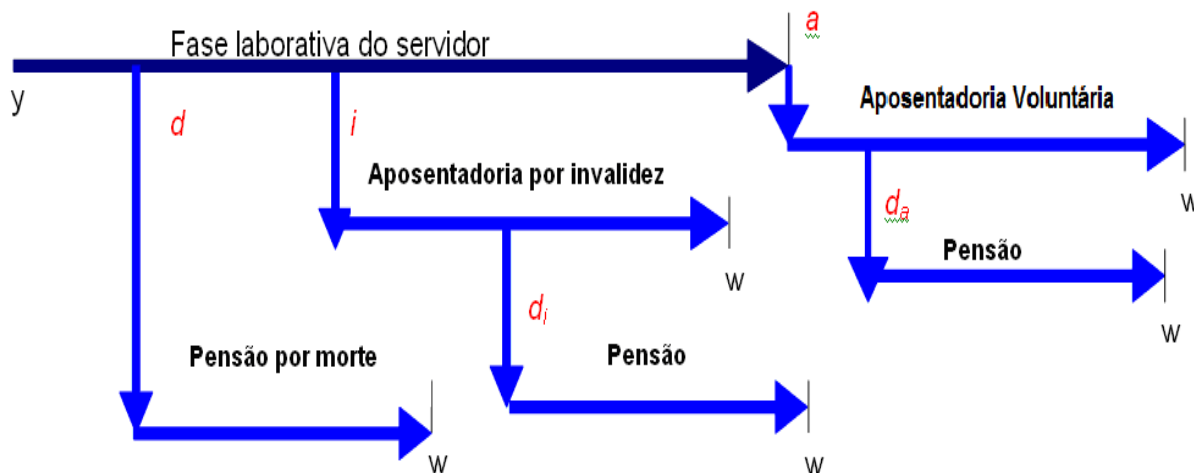
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a

possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

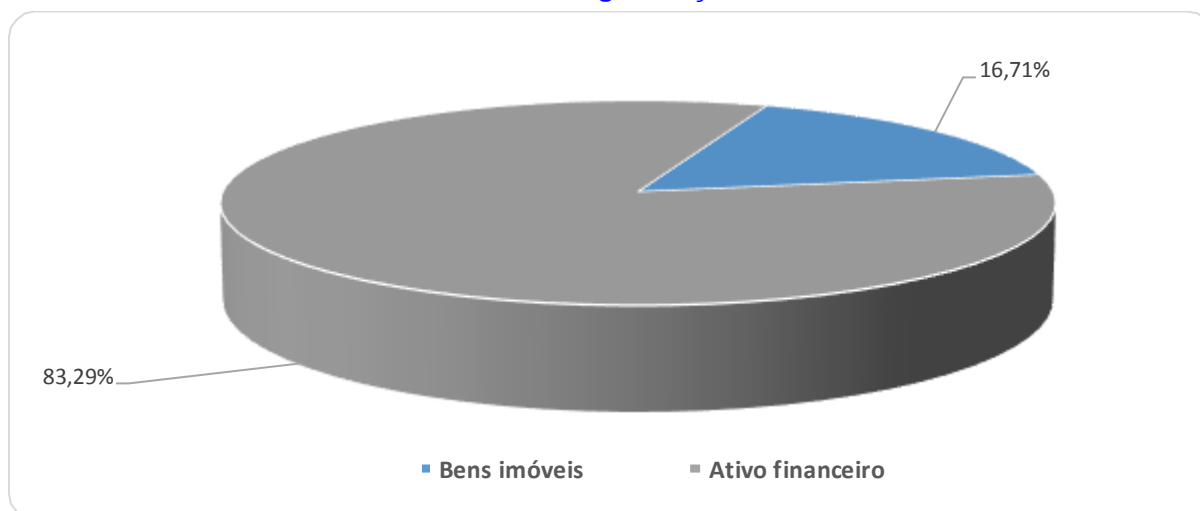
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 48.379.975,85	31/12/2015
Ativo financeiro	R\$ 241.212.990,93	31/12/2015
<b>Total</b>	<b>R\$ 289.592.966,78</b>	<b>31/12/2015</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de

Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.



**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$44.582.301,88	18,04%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$6.450.100,22	2,61%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$4.843.753,42	1,96%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$10.478.323,72	4,24%
	Auxílio-Reclusão	R\$24.713,03	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$5.165.022,78	2,09%
	Salário-Maternidade	R\$1.754.624,96	0,71%
	Salário-Família	R\$494.260,55	0,20%
<b>Total</b>		<b>R\$73.793.100,56</b>	<b>29,86%</b>

Elaboração: CAIXA

## 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>Custo Anual (R\$)</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 51.032.402,10	20,65%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 4.843.753,42	1,96%
Pensão de ativos	R\$ 10.478.323,72	4,24%
Auxílios	R\$ 7.438.621,32	3,01%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 73.793.100,56</b>	<b>29,86%</b>
Administração do Plano	R\$ 4.942.605,53	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 78.735.706,09</b>	<b>31,86%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## **7.2. Reservas Matemáticas**

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de São José do Rio Preto.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

<b>Discriminação</b>	<b>Valores</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 720.767.520,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 23.934.298,92
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 74.268.876,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 807.334,06
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 8.983.911,29
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 761.310.853,01)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.308.673.477,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 167.712.450,71
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 33.358.750,56
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 318.043.792,89
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 14.788.010,29
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 774.770.472,94)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 761.310.853,01)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 774.770.472,94)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 1.536.081.325,95)</b>
(+) Ativo do Plano**	R\$ 289.592.966,78
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 1.246.488.359,17)</b>

\* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

\*\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15;

\*\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº396, de 22 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 22,79%
- 2020: 27,79%
- 2021: 32,79%
- de 2022 a 2047: 40,16%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 1.208.761.245,35 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de São José do Rio Preto não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

**Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar**

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 1.246.488.359,17
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 1.208.761.245,35
<b>Resultado : Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>R\$ 37.727.113,82</b>

Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº396. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 60.000,00 ao mês.

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

## 8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2016 é de 31,86% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior do que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

**Quadro 18: Custo Normal Praticado**

	<b>Discriminação</b>	<b>Alíquota</b>
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 1.246.488.359,17 corresponde a um Custo Suplementar de 33,79% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 32 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de São José do Rio Preto, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 19: Custo Total**

<b>CUSTO</b>	<b>Custo Anual</b>	<b>Taxa sobre a folha de ativos</b>
CUSTO NORMAL	R\$ 78.735.706,09	31,86%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$ 83.493.949,99	33,79%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 162.229.656,08</b>	<b>65,65%</b>

Elaboração: CAIXA

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº396 de 22 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 22,79%
- 2020: 27,79%
- 2021: 32,79%
- de 2022 a 2047: 40,16%.

**Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (ATUAL)**

<b>Ano</b>	<b>Déficit Atuarial Inicial</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Déficit Atuarial Final</b>	<b>CS % da folha de salários</b>
2016	1.246.488.359,17	15.544.494,39	1.230.943.864,78	6,29%
2017	1.304.800.496,66	29.136.659,60	1.275.663.837,07	11,79%
2018	1.352.203.667,29	43.964.476,19	1.308.239.191,11	17,79%
2019	1.386.733.542,57	56.320.990,01	1.330.412.552,56	22,79%
2020	1.410.237.305,72	68.677.503,83	1.341.559.801,88	27,79%
2021	1.422.053.390,00	81.034.017,66	1.341.019.372,34	32,79%
2022	1.421.480.534,68	99.247.519,03	1.322.233.015,64	40,16%
2023	1.401.566.996,58	99.247.519,03	1.302.319.477,55	40,16%
2024	1.380.458.646,20	99.247.519,03	1.281.211.127,17	40,16%
2025	1.358.083.794,80	99.247.519,03	1.258.836.275,76	40,16%
2026	1.334.366.452,31	99.247.519,03	1.235.118.933,27	40,16%
2027	1.309.226.069,27	99.247.519,03	1.209.978.550,24	40,16%
2028	1.282.577.263,25	99.247.519,03	1.183.329.744,21	40,16%
2029	1.254.329.528,87	99.247.519,03	1.155.082.009,83	40,16%
2030	1.224.386.930,42	99.247.519,03	1.125.139.411,39	40,16%
2031	1.192.647.776,07	99.247.519,03	1.093.400.257,04	40,16%
2032	1.159.004.272,46	99.247.519,03	1.059.756.753,43	40,16%
2033	1.123.342.158,63	99.247.519,03	1.024.094.639,60	40,16%
2034	1.085.540.317,97	99.247.519,03	986.292.798,94	40,16%
2035	1.045.470.366,87	99.247.519,03	946.222.847,84	40,16%
2036	1.002.996.218,71	99.247.519,03	903.748.699,68	40,16%
2037	957.973.621,66	99.247.519,03	858.726.102,62	40,16%



Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2038	910.249.668,78	99.247.519,03	811.002.149,75	40,16%
2039	859.662.278,73	99.247.519,03	760.414.759,70	40,16%
2040	806.039.645,28	99.247.519,03	706.792.126,24	40,16%
2041	749.199.653,82	99.247.519,03	649.952.134,78	40,16%
2042	688.949.262,87	99.247.519,03	589.701.743,84	40,16%
2043	625.083.848,47	99.247.519,03	525.836.329,43	40,16%
2044	557.386.509,20	99.247.519,03	458.138.990,16	40,16%
2045	485.627.329,57	99.247.519,03	386.379.810,54	40,16%
2046	409.562.599,17	99.247.519,03	310.315.080,14	40,16%
2047	328.933.984,95	99.247.519,03	229.686.465,91	40,16%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

### O modelo de amortização acima se mostrou insuficiente para quitar o Déficit no período proposto

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: nos primeiros cinco anos serão mantidas as alíquotas previstas na Lei nº396 de 22 de novembro de 2013. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 4,00% por mais 5 anos, totalizando o período de crescimento em 10 anos, quando atinge a taxa 51,79%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (PROPOSTO)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	1.246.488.359,17	15.544.494,39	1.230.943.864,78	6,29%
2017	1.304.800.496,66	25.426.613,92	1.279.373.882,74	11,79%
2018	1.356.136.315,71	35.308.733,46	1.320.827.582,25	17,79%
2019	1.400.077.237,18	45.190.852,99	1.354.886.384,19	22,79%
2020	1.436.179.567,24	55.072.972,52	1.381.106.594,72	27,79%
2021	1.463.972.990,40	64.955.092,06	1.399.017.898,35	31,79%
2022	1.482.958.972,25	74.837.211,59	1.408.121.760,66	35,79%
2023	1.492.609.066,30	84.719.331,12	1.407.889.735,17	39,79%
2024	1.492.363.119,28	94.601.450,66	1.397.761.668,63	43,79%
2025	1.481.627.368,75	104.483.570,19	1.377.143.798,56	47,79%
2026	1.459.772.426,47	114.365.689,72	1.345.406.736,75	51,79%
2027	1.426.131.140,95	114.365.689,72	1.311.765.451,23	51,79%
2028	1.390.471.378,30	114.365.689,72	1.276.105.688,58	51,79%
2029	1.352.672.029,89	114.365.689,72	1.238.306.340,17	51,79%
2030	1.312.604.720,58	114.365.689,72	1.198.239.030,86	51,79%
2031	1.270.133.372,71	114.365.689,72	1.155.767.682,99	51,79%
2032	1.225.113.743,97	114.365.689,72	1.110.748.054,24	51,79%
2033	1.177.392.937,50	114.365.689,72	1.063.027.247,78	51,79%
2034	1.126.808.882,64	114.365.689,72	1.012.443.192,92	51,79%
2035	1.073.189.784,49	114.365.689,72	958.824.094,77	51,79%
2036	1.016.353.540,46	114.365.689,72	901.987.850,73	51,79%
2037	956.107.121,78	114.365.689,72	841.741.432,06	51,79%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2038	892.245.917,98	114.365.689,72	777.880.228,26	51,79%
2039	824.553.041,95	114.365.689,72	710.187.352,23	51,79%
2040	752.798.593,36	114.365.689,72	638.432.903,64	51,79%
2041	676.738.877,86	114.365.689,72	562.373.188,13	51,79%
2042	596.115.579,42	114.365.689,72	481.749.889,70	51,79%
2043	510.654.883,08	114.365.689,72	396.289.193,36	51,79%
2044	420.066.544,96	114.365.689,72	305.700.855,24	51,79%
2045	324.042.906,55	114.365.689,72	209.677.216,83	51,79%
2046	222.257.849,84	114.365.689,72	107.892.160,12	51,79%
2047	114.365.689,72	114.365.689,72	0,00	51,79%

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	33,79%	6,29%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

## 9. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 9.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 23: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	4.293	679	154
Avaliação Atuarial 2015	4.622	794	161
Avaliação Atuarial 2016	4.735	884	162

Elaboração: CAIXA

**Quadro 24: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.557,32	R\$ 4.734,71	R\$ 3.315,70
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.703,04	R\$ 4.898,03	R\$ 3.509,32
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.014,79	R\$ 5.330,84	R\$ 3.614,32

Elaboração: CAIXA

**Quadro 25: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 15.271.572,89	R\$ 3.214.868,96	R\$ 510.617,56
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 17.115.449,30	R\$ 3.889.037,76	R\$ 565.000,01
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 19.010.021,27	R\$ 4.712.460,11	R\$ 585.519,27

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 2,44% pontos percentuais no número de participantes ativos, 113 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 90, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 12,70% no gasto com pessoal.

## 9.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 26: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,10%	20,46%	20,65%
Invalidez com reversão ao dependente	1,96%	1,90%	1,96%
Pensão de ativos	4,82%	4,30%	4,24%
Auxílios	3,93%	3,45%	3,01%
<b>CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL</b>	<b>30,81%</b>	<b>30,11%</b>	<b>29,86%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL</b>	<b>32,81%</b>	<b>32,11%</b>	<b>31,86%</b>

Elaboração: CAIXA

**Quadro 27: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 529.438.074,17	R\$ 646.499.063,17	R\$ 761.310.853,01
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 570.962.070,54	R\$ 642.720.091,27	R\$ 774.770.472,94
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 1.100.400.144,71	R\$ 1.289.219.154,44	R\$ 1.536.081.325,95
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 224.449.728,19	R\$ 251.162.293,99	R\$ 289.592.966,78
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 875.950.416,52	R\$ 1.038.056.860,45	R\$ 1.246.488.359,17

Elaboração: CAIXA

**Quadro 28: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2014</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>	<b>Avaliação Atuarial 2016</b>
Custo Normal	32,81%	32,11%	31,86%
Custo Suplementar (Em 32 anos)	30,71%	32,79%	33,79%
Custo Total	63,52%	64,90%	65,65%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 19,15% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano aumentou 15,30% e teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 20,08%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

## 10. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de São José do Rio Preto e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

As bases de dados cadastrais foram criticadas, sendo indentificadas inconsistências que, por serem em número muito baixo, não geram impacto significativo no resultado da Avaliação Atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 6,29% sobre a folha de salários para Custo Suplementar para o ano de 2015.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.381.059,22, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 3.375;
  - Qtdd – Homens: 1.360;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 175.926.890,64;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 71.203.385,84;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 247.130.276,48.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.



através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 8,95%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 289.592.966,78 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 241.212.990,93; e
- ativo imobilizado: R\$ 48.379.975,85.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 60.000,00. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 23.771.921,58, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 1.536.081.325,95, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 774.770.472,94, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 761.310.853,01.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 31,86% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 1.246.488.359,17 e que, para financiá-lo em 32 anos, é necessário um acréscimo de 33,79%, perfazendo um Custo Total de 65,65% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº396 de 22 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

- 2.013 e 2014: 2,09%
- 2015 e 2016: 6,29%
- 2017: 11,79%
- 2018: 17,79%
- 2019: 22,79%
- 2020: 27,79%
- 2021: 32,79%
- de 2022 a 2047: 40,16%

**O modelo de amortização acima se mostrou insuficiente para quitar o Déficit no período proposto.**

Outra opção, para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: nos primeiros cinco anos serão mantidas as alíquotas previstas na Lei nº396 de 22 de novembro de 2013. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 4,00% por mais 5 anos, totalizando o período de crescimento em 10 anos, quando atinge a taxa 51,79%, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal para o RPPS do Município de São José do Rio Preto para o exercício de 2016 é de 31,86%.

**Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção.**

**Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 6,29% sobre a folha de salários para Custo Suplementar para o ano de 2016.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de São José do Rio Preto, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.055	1.299	3.354
Folha salarial mensal	R\$ 8.159.185,30	R\$ 5.190.209,17	R\$ 13.349.394,46
Salário médio	R\$ 3.970,41	R\$ 3.995,54	R\$ 3.980,14
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	42	41	41
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	31
Idade máxima de admissão	60	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

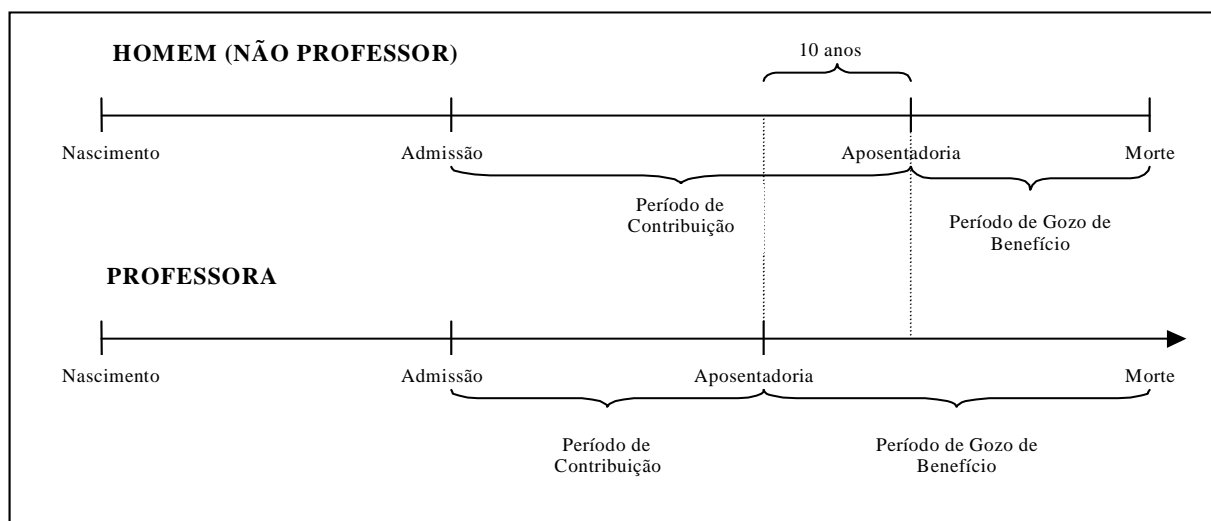
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.320	61	1.381
Folha salarial mensal	R\$ 5.373.652,45	R\$ 286.974,36	R\$ 5.660.626,81
Salário médio	R\$ 4.070,95	R\$ 4.704,50	R\$ 4.098,93
Idade mínima atual	22	24	22
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	70	67	70
Idade mínima de admissão	18	20	18
Idade média de admissão	30	32	30
Idade máxima de admissão	57	56	57
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de São José do Rio Preto corresponde a 29,17% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,58% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de São José do Rio Preto, de forma consolidada.

**Quadro 31: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	3.375	1.360	4.735
Folha salarial mensal	R\$ 13.532.837,74	R\$ 5.477.183,53	R\$ 19.010.021,27
Salário médio	R\$ 4.009,73	R\$ 4.027,34	R\$ 4.014,79
Idade mínima atual	19	19	19
Idade média atual	41	41	41
Idade máxima atual	70	69	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	60	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,28% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 0,44% aos salários das servidoras.

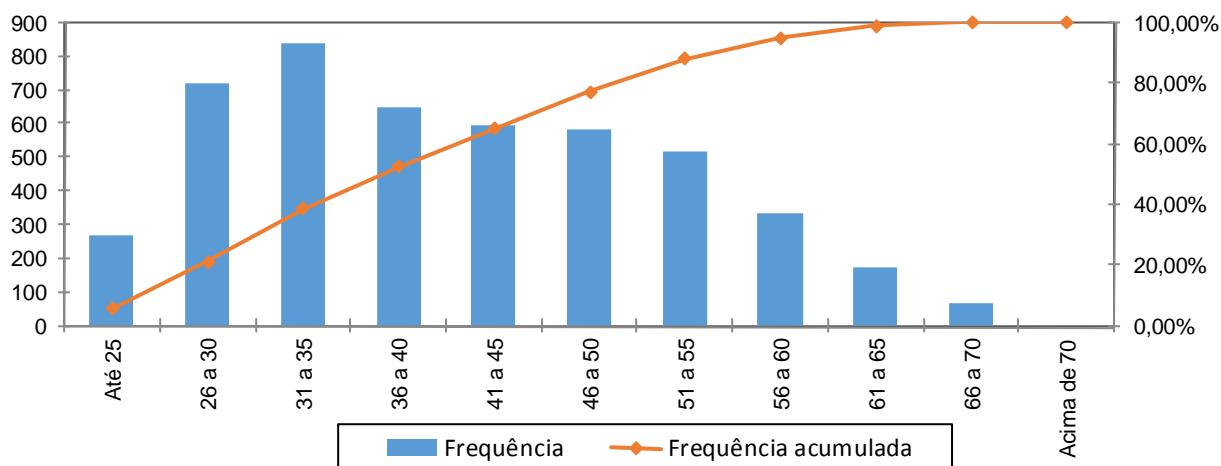
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	267	5,64%	5,64%
26 a 30	719	15,18%	20,82%
31 a 35	839	17,72%	38,54%
36 a 40	645	13,62%	52,16%
41 a 45	592	12,51%	64,67%
46 a 50	582	12,29%	76,96%
51 a 55	516	10,90%	87,86%
56 a 60	335	7,07%	94,93%
61 a 65	173	3,66%	98,59%
66 a 70	67	1,41%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>4.735</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

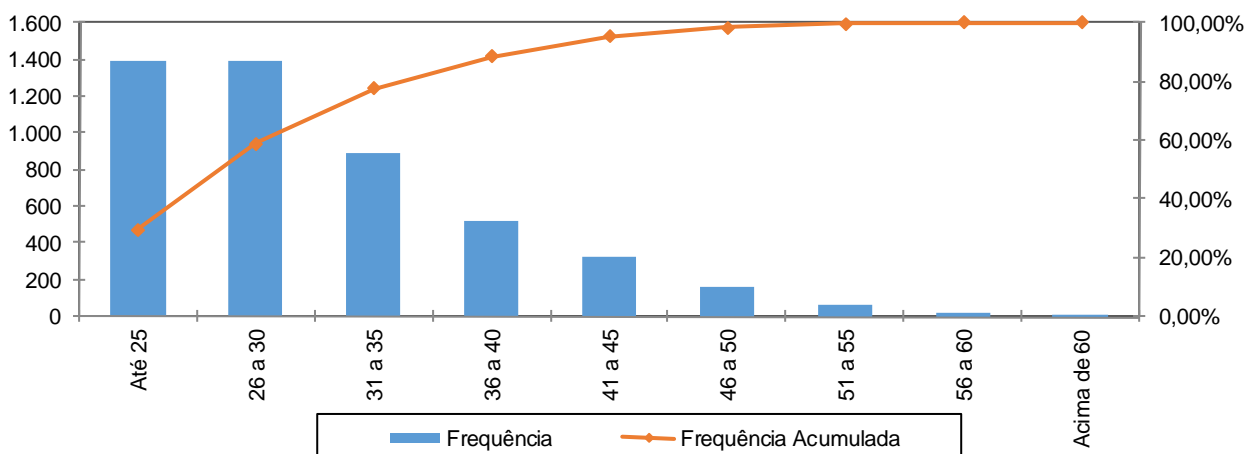
**Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1.393	29,42%	29,42%
26 a 30	1.392	29,40%	58,82%
31 a 35	883	18,65%	77,47%
36 a 40	514	10,85%	88,32%
41 a 45	318	6,72%	95,04%
46 a 50	158	3,33%	98,37%
51 a 55	60	1,27%	99,64%
56 a 60	13	0,28%	99,92%
Acima de 60	4	0,08%	100,00%
<b>Total</b>	<b>4.735</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA



**Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de São José do Rio Preto foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 77,47% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

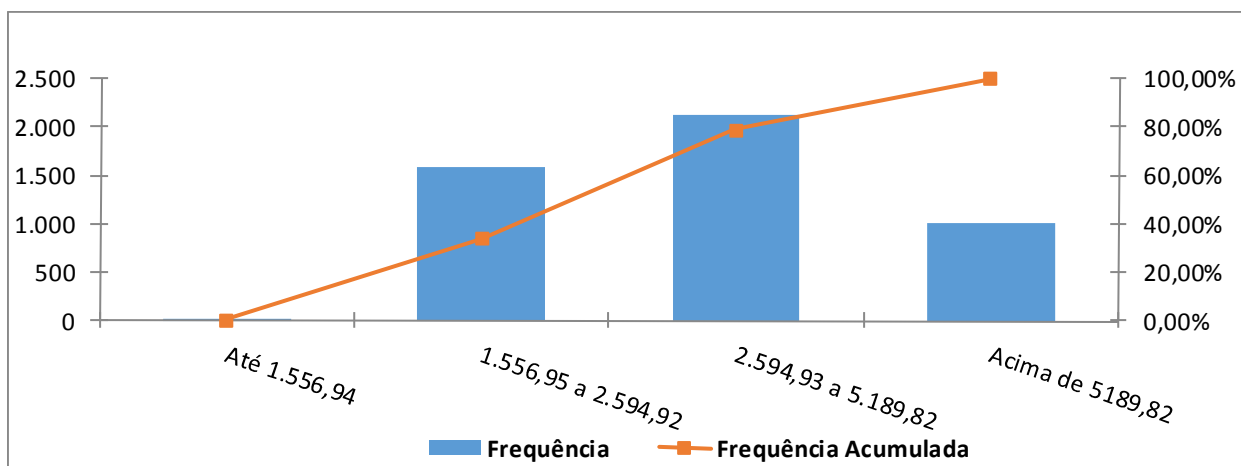
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	10	0,21%	0,21%
1.556,95 a 2.594,92	1.593	33,64%	33,85%
2.594,93 a 5.189,82	2.119	44,75%	78,61%
Acima de 5.189,82	1.013	21,39%	100,00%
Total	4.735	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

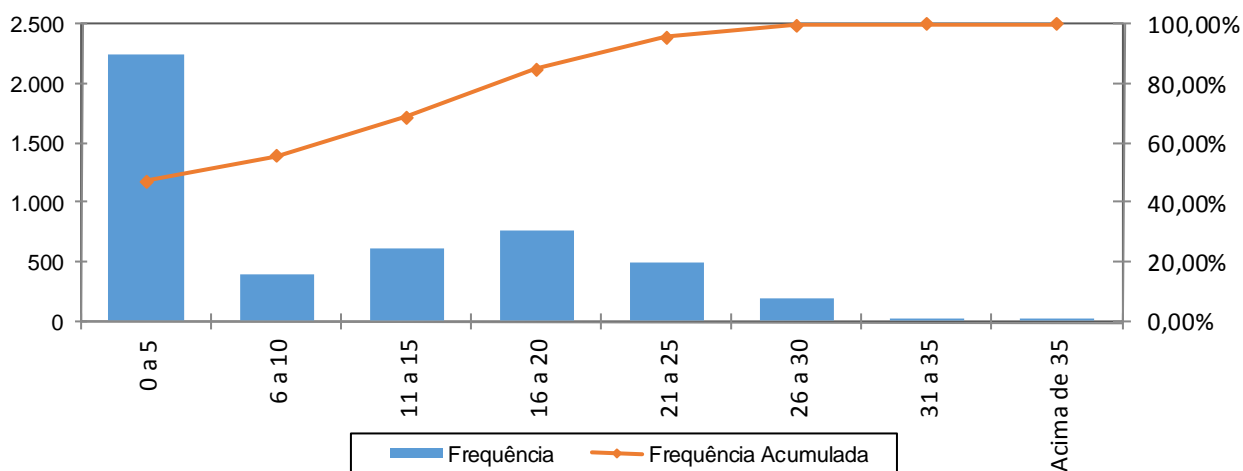
Observa-se que 44,75% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 0,21%, percebe salário até R\$ 1.556,94.

**Quadro 35: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.239	47,29%	47,29%
6 a 10	402	8,49%	55,78%
11 a 15	618	13,05%	68,83%
16 a 20	767	16,20%	85,03%
21 a 25	502	10,60%	95,63%
26 a 30	192	4,05%	99,68%
31 a 35	12	0,26%	99,94%
Acima de 35	3	0,06%	100,00%
Total	4.735	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

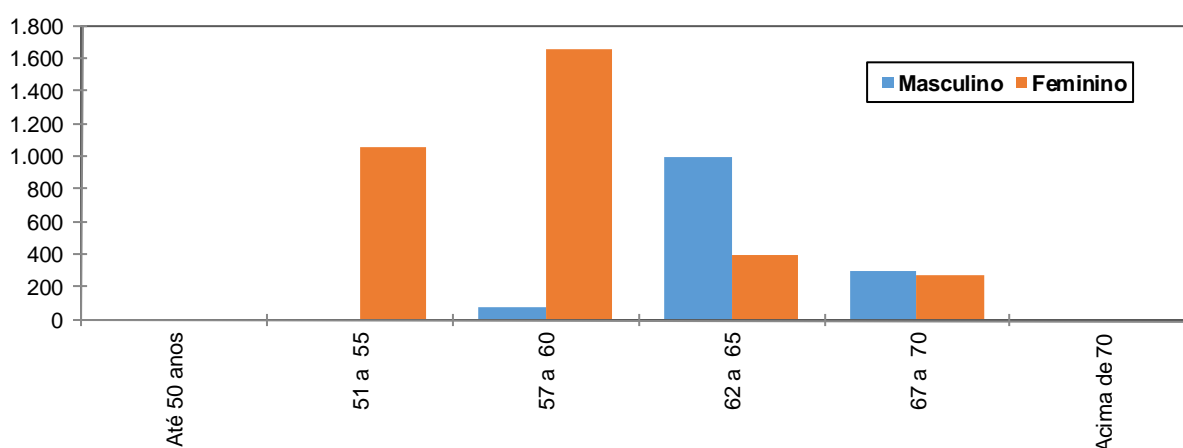
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 47,29% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.055	0	1.055
57 a 60	1.653	80	1.733
62 a 65	396	988	1.384
67 a 70	271	292	563
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3.375</b>	<b>1.360</b>	<b>4.735</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

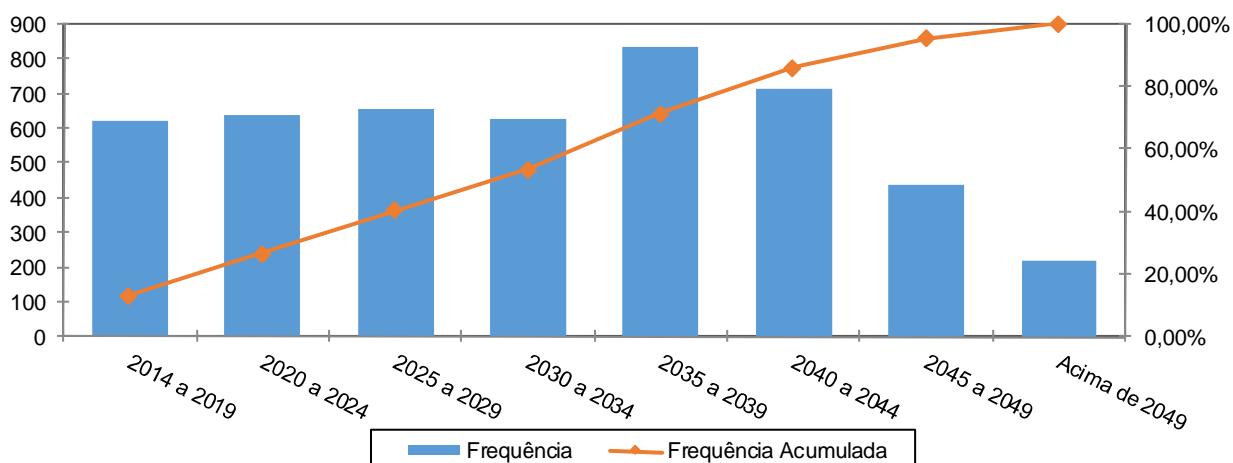
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 58,88% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	618	13,05%	13,05%
2020 a 2024	637	13,45%	26,50%
2025 a 2029	654	13,82%	40,32%
2030 a 2034	627	13,24%	53,56%
2035 a 2039	836	17,65%	71,21%
2040 a 2044	711	15,02%	86,23%
2045 a 2049	435	9,19%	95,42%
Acima de 2049	217	4,58%	100,00%
<b>Total</b>	<b>4.735</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

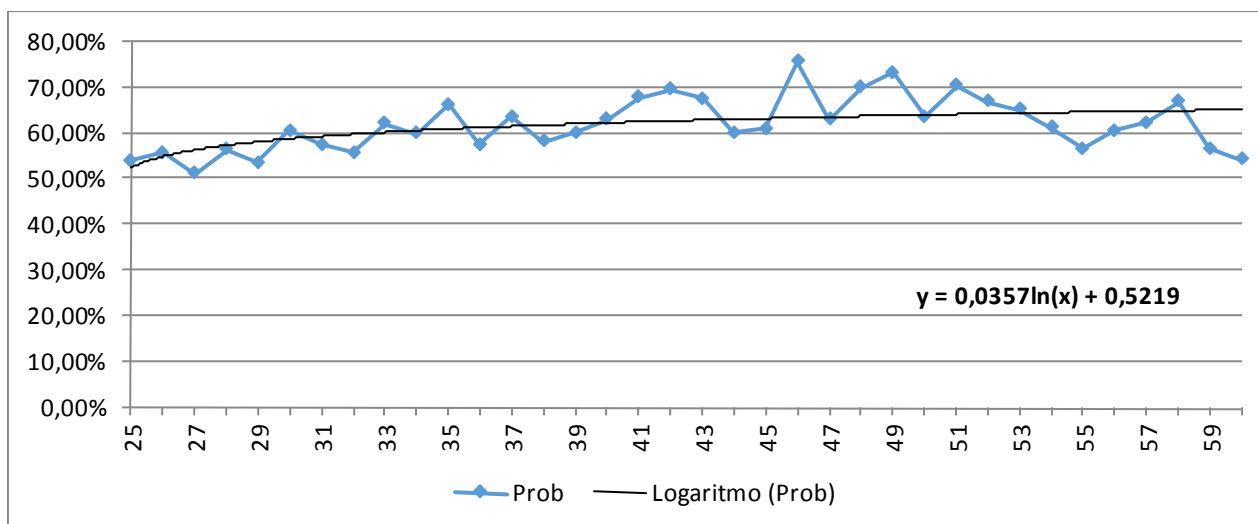
**Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

**Gráfico 13: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

## Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	716	168	884
Folha Salarial	R\$ 3.904.730,86	R\$ 807.729,25	R\$ 4.712.460,11
Salário Médio	R\$ 5.453,53	R\$ 4.807,91	R\$ 5.330,84
Idade mínima	43	49	49
Idade Média	64	70	66
Idade máxima	91	89	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

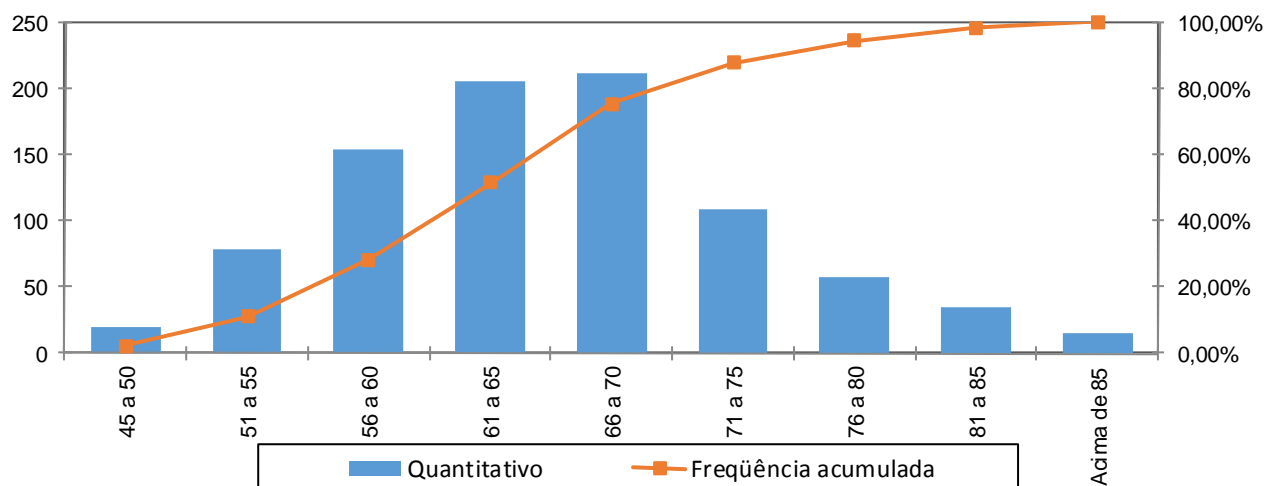
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de São José do Rio Preto aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 19,00% do contingente total.

**Quadro 39: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	19	2,15%	2,15%
51 a 55	78	8,82%	10,97%
56 a 60	154	17,42%	28,39%
61 a 65	205	23,19%	51,58%
66 a 70	211	23,87%	75,45%
71 a 75	109	12,33%	87,78%
76 a 80	58	6,56%	94,34%
81 a 85	35	3,96%	98,30%
Acima de 85	15	1,70%	100,00%
Total	884	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 40: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	22	R\$ 74.794,21	R\$ 3.399,74	60
	Feminino	76	R\$ 237.659,70	R\$ 3.127,10	62
Tempo de contribuição	Masculino	105	R\$ 650.756,40	R\$ 6.197,68	72
	Feminino	515	R\$ 3.420.330,56	R\$ 6.641,42	64
Idade	Masculino	16	R\$ 40.131,87	R\$ 2.508,24	71
	Feminino	104	R\$ 197.855,71	R\$ 1.902,46	67
Compulsória	Masculino	25	R\$ 42.046,77	R\$ 1.681,87	74
	Feminino	21	R\$ 48.884,89	R\$ 2.327,85	74
Total		884	R\$ 4.712.460,11	R\$ 5.330,84	66

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

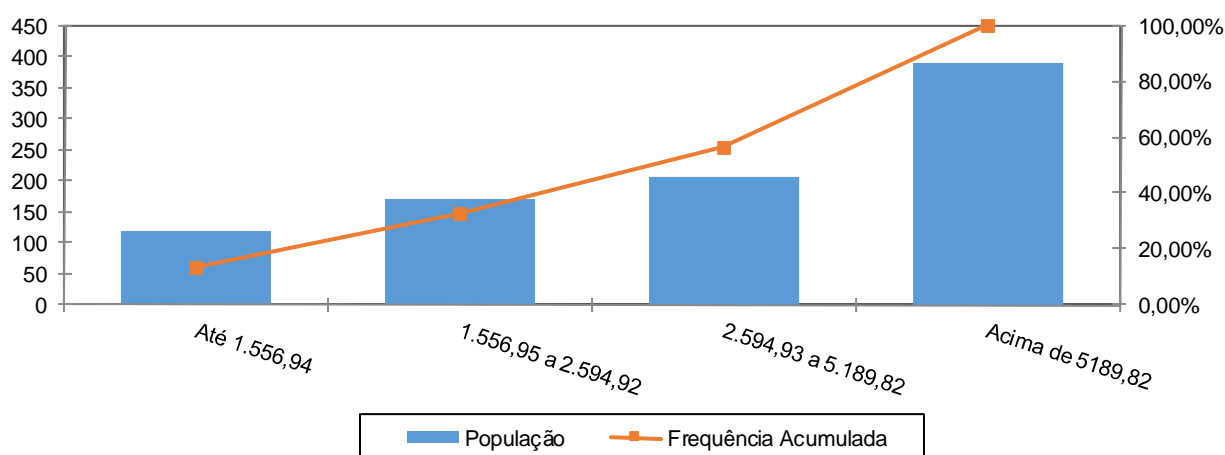
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 41: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	119	13,46%	13,46%
1.556,95 a 2.594,92	171	19,34%	32,81%
2.594,93 a 5.189,82	206	23,30%	56,11%
Acima de 5.189,82	388	43,89%	100,00%
Total	884	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 43,89% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.189,82 e que apenas uma parcela, 13,46%, percebe benefícios de até R\$ 1.556,94.

## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 42: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	126	36	162
Folha de Benefícios	R\$ 471.434,44	R\$ 114.084,83	R\$ 585.519,27
Benefício médio	R\$ 3.741,54	R\$ 3.169,02	R\$ 3.614,32
Idade mínima atual	20	10	10
Idade média atual	69	56	66
Idade máxima atual	101	87	101

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

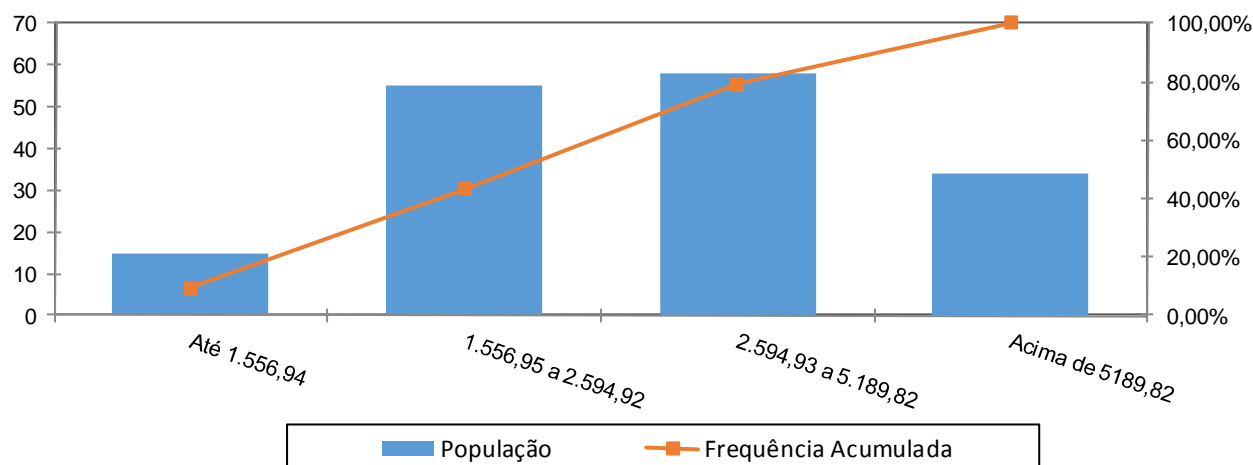
O grupo de pensionistas do Município de São José do Rio Preto está representado por 77,78% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 18,07% em relação ao dos homens.

**Quadro 43: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	15	9,26%	9,26%
1.556,95 a 2.594,92	55	33,95%	43,21%
2.594,93 a 5.189,82	58	35,80%	79,01%
Acima de 5189,82	34	20,99%	100,00%
Total	162	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na quarta faixa, ou seja, 35,80% com benefícios de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma pequena parcela, 9,26%, percebe benefícios de até R\$ 1.556,94.



**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Dependente com idade superior a 21 anos	10	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	179	Admitiu-se o dado original como correto

<b>Servidores Aposentados</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2	Excluir o dependente da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	108	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Manter o dado como correto

<b>Pensionistas</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	6	Admitiu-se que a pensão é vitalícia
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	5	Manter o dado como correto

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 44: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$19.010.021,27	11,00%	R\$ 27.184.330,42
Contribuição Aposentados	R\$1.410.745,24	11,00%	R\$ 2.017.365,69
Contribuição Pensionistas	R\$65.648,49	11,00%	R\$ 93.877,34
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$19.010.021,27	20,00%	R\$ 49.426.055,30
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$19.010.021,27	2,00%	R\$ 4.942.605,53
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$19.010.021,27	6,29%	R\$ 15.544.494,39
Compensação Previdenciária	R\$59.867,17		R\$ 778.273,17
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$19.010.021,27	22,00%	R\$ 54.368.660,83
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 69.913.155,22

**Quadro 45: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 61.261.981,43
Pensões			R\$ 7.611.750,51
Auxílios	R\$19.010.021,27	3,01%	R\$ 7.438.621,32
Despesas Administrativas	R\$19.010.021,27	2,00%	R\$ 4.942.605,53
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 76.312.353,26
Aposentadorias + Pensões			R\$ 68.873.731,94

**Quadro 46: Ativo Financeiro**

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$289.592.966,78
Valor em 31/12/16	R\$304.106.567,39
Ganho financeiro	R\$14.513.600,61

**ANEXO 4. Projeções**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	4.735	0	4.735	884	162	0	0	1.046	5.781
2017	4.638	97	4.735	864	156	30	22	1.071	5.806
2018	4.460	275	4.735	843	150	140	44	1.177	5.912
2019	4.274	461	4.735	821	145	259	67	1.291	6.026
2020	4.109	626	4.735	799	139	359	90	1.387	6.122
2021	3.933	802	4.735	775	134	469	114	1.492	6.227
2022	3.761	974	4.735	751	129	577	138	1.595	6.330
2023	3.586	1.149	4.735	726	123	688	163	1.701	6.436
2024	3.417	1.318	4.735	701	118	793	188	1.800	6.535
2025	3.246	1.489	4.735	675	113	900	214	1.901	6.636
2026	3.103	1.632	4.735	648	108	980	239	1.976	6.711
2027	2.956	1.779	4.735	621	103	1.064	266	2.054	6.789
2028	2.795	1.940	4.735	593	98	1.162	292	2.145	6.880
2029	2.654	2.081	4.735	565	93	1.242	318	2.218	6.953
2030	2.523	2.212	4.735	537	89	1.309	345	2.280	7.015
2031	2.389	2.346	4.735	508	84	1.379	373	2.344	7.079
2032	2.235	2.500	4.735	480	80	1.477	400	2.437	7.172
2033	2.106	2.629	4.735	452	76	1.544	429	2.499	7.234
2034	1.981	2.754	4.735	424	71	1.613	457	2.564	7.299
2035	1.866	2.869	4.735	396	67	1.677	485	2.625	7.360

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	1.735	3.000	4.735	368	64	1.752	513	2.698	7.433
2037	1.614	3.121	4.735	341	60	1.832	542	2.775	7.510
2038	1.493	3.242	4.735	315	56	1.903	570	2.845	7.580
2039	1.360	3.375	4.735	290	53	1.987	599	2.928	7.663
2040	1.205	3.530	4.735	265	50	2.090	626	3.031	7.766
2041	1.053	3.682	4.735	241	46	2.197	654	3.139	7.874
2042	922	3.813	4.735	218	43	2.277	681	3.220	7.955
2043	802	3.933	4.735	197	41	2.365	707	3.309	8.044
2044	702	4.033	4.735	176	38	2.427	734	3.374	8.109
2045	588	4.147	4.735	157	35	2.508	759	3.458	8.193
2046	493	4.242	4.735	138	33	2.579	784	3.534	8.269
2047	405	4.330	4.735	122	30	2.650	808	3.610	8.345
2048	329	4.406	4.735	106	28	2.707	831	3.673	8.408
2049	267	4.468	4.735	92	26	2.746	854	3.717	8.452
2050	214	4.521	4.735	79	24	2.791	875	3.769	8.504
2051	162	4.573	4.735	67	22	2.831	895	3.816	8.551
2052	124	4.611	4.735	57	21	2.867	914	3.858	8.593
2053	87	4.648	4.735	48	19	2.889	932	3.888	8.623
2054	63	4.672	4.735	40	18	2.913	949	3.919	8.654
2055	41	4.694	4.735	33	16	2.921	964	3.935	8.670

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	26	4.709	4.735	26	15	2.940	978	3.959	8.694
2057	13	4.722	4.735	21	14	2.958	991	3.984	8.719
2058	10	4.725	4.735	17	13	2.961	1.004	3.995	8.730
2059	4	4.731	4.735	13	12	2.953	1.014	3.992	8.727
2060	2	4.733	4.735	10	11	2.959	1.022	4.002	8.737
2061	0	4.735	4.735	8	10	2.936	1.030	3.984	8.719
2062	0	4.735	4.735	6	9	2.929	1.035	3.979	8.714
2063	0	4.735	4.735	4	9	2.913	1.040	3.966	8.701
2064	0	4.735	4.735	3	8	2.923	1.042	3.977	8.712
2065	0	4.735	4.735	2	8	2.900	1.045	3.955	8.690
2066	0	4.735	4.735	1	7	2.910	1.045	3.963	8.698
2067	0	4.735	4.735	1	7	2.886	1.045	3.938	8.673
2068	0	4.735	4.735	1	6	2.900	1.043	3.950	8.685
2069	0	4.735	4.735	0	6	2.889	1.041	3.936	8.671
2070	0	4.735	4.735	0	5	2.894	1.037	3.937	8.672
2071	0	4.735	4.735	0	5	2.872	1.032	3.909	8.644
2072	0	4.735	4.735	0	5	2.883	1.025	3.913	8.648
2073	0	4.735	4.735	0	4	2.861	1.019	3.885	8.620
2074	0	4.735	4.735	0	4	2.862	1.010	3.876	8.611
2075	0	4.735	4.735	0	4	2.838	1.001	3.843	8.578

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	4.735	4.735	0	4	2.831	990	3.825	8.560
2077	0	4.735	4.735	0	3	2.825	980	3.808	8.543
2078	0	4.735	4.735	0	3	2.823	968	3.795	8.530
2079	0	4.735	4.735	0	3	2.806	957	3.766	8.501
2080	0	4.735	4.735	0	3	2.810	944	3.756	8.491
2081	0	4.735	4.735	0	3	2.802	932	3.737	8.472
2082	0	4.735	4.735	0	2	2.803	920	3.725	8.460
2083	0	4.735	4.735	0	2	2.788	909	3.699	8.434
2084	0	4.735	4.735	0	2	2.792	897	3.692	8.427
2085	0	4.735	4.735	0	2	2.791	888	3.681	8.416
2086	0	4.735	4.735	0	2	2.785	879	3.665	8.400
2087	0	4.735	4.735	0	2	2.788	872	3.661	8.396
2088	0	4.735	4.735	0	1	2.797	866	3.664	8.399
2089	0	4.735	4.735	0	1	2.796	862	3.660	8.395
2090	0	4.735	4.735	0	1	2.806	860	3.667	8.402
2091	0	4.735	4.735	0	1	2.810	859	3.671	8.406
2092	0	4.735	4.735	0	1	2.811	860	3.672	8.407
2093	0	4.735	4.735	0	1	2.808	862	3.670	8.405
2094	0	4.735	4.735	0	1	2.814	864	3.679	8.414
2095	0	4.735	4.735	0	1	2.812	868	3.681	8.416

**Anexo 4.b. Salários e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2016	247.130.276,48	0,00	247.130.276,48	7.438.621,32	0,00	7.438.621,32	61.261.981,43	7.611.750,51	68.873.731,94	76.312.353,26	323.442.629,74
2017	243.614.732,52	5.007.672,09	248.622.404,61	9.743.764,99	0,00	9.743.764,99	60.569.592,26	7.291.891,74	67.861.484,00	77.605.248,99	326.227.653,60
2018	234.518.253,30	14.445.409,57	248.963.662,87	17.533.121,99	4.142,33	17.537.264,32	59.804.243,53	6.983.547,99	66.787.791,52	84.325.055,84	333.288.718,71
2019	223.617.248,59	25.160.001,45	248.777.250,04	27.098.807,43	39.633,56	27.138.440,99	58.965.155,46	6.687.536,81	65.652.692,27	92.791.133,25	341.568.383,29
2020	213.796.121,48	34.903.847,10	248.699.968,58	35.590.915,45	135.714,37	35.726.629,82	58.058.261,79	6.403.163,16	64.461.424,94	100.188.054,76	348.888.023,34
2021	204.029.288,81	44.534.110,91	248.563.399,72	44.012.649,59	202.586,95	44.215.236,54	57.062.887,87	6.128.757,92	63.191.645,79	107.406.882,33	355.970.282,05
2022	193.217.738,03	54.861.313,33	248.079.051,36	53.445.114,56	288.380,37	53.733.494,94	56.003.063,08	5.860.715,11	61.863.778,18	115.597.273,12	363.676.324,48
2023	182.982.580,11	64.762.271,59	247.744.851,69	62.297.677,32	433.627,46	62.731.304,79	54.845.730,49	5.597.392,33	60.443.122,82	123.174.427,61	370.919.279,30
2024	173.097.146,88	74.451.889,85	247.549.036,74	70.777.978,41	556.012,76	71.333.991,18	53.628.858,23	5.337.040,51	58.965.898,74	130.299.889,91	377.848.926,65
2025	163.349.530,04	83.994.694,99	247.344.225,03	79.096.139,59	702.328,76	79.798.468,34	52.312.182,07	5.080.204,98	57.392.387,05	137.190.855,40	384.535.080,43
2026	155.276.093,14	92.209.116,16	247.485.209,29	85.729.303,77	906.139,11	86.635.442,88	50.920.531,06	4.827.826,88	55.748.357,95	142.383.800,83	389.869.010,12
2027	147.191.476,82	100.445.201,27	247.636.678,09	92.326.377,18	1.097.128,54	93.423.505,71	49.466.739,14	4.580.782,28	54.047.521,42	147.471.027,13	395.107.705,22
2028	138.291.255,20	109.300.462,81	247.591.718,01	99.677.928,12	1.363.904,82	101.041.832,94	47.902.996,83	4.339.915,21	52.242.912,04	153.284.744,98	400.876.463,00
2029	131.115.635,89	116.861.690,92	247.977.326,81	105.271.653,94	1.746.389,81	107.018.043,75	46.246.266,48	4.106.035,90	50.352.302,38	157.370.346,13	405.347.672,94
2030	124.173.487,77	124.182.717,19	248.356.204,97	110.563.651,02	2.042.789,48	112.606.440,50	44.576.363,72	3.879.859,38	48.456.223,11	161.062.663,61	409.418.868,57
2031	117.276.406,35	131.503.503,18	248.779.909,53	115.734.780,92	2.377.122,94	118.111.903,85	42.849.938,39	3.661.995,43	46.511.933,82	164.623.837,67	413.403.747,20
2032	108.973.284,03	139.823.799,42	248.797.083,45	122.204.136,23	3.203.367,11	125.407.503,34	41.070.203,66	3.452.930,45	44.523.134,11	169.930.637,45	418.727.720,90
2033	102.016.516,67	147.058.205,25	249.074.721,92	127.251.058,44	3.771.745,34	131.022.803,78	39.243.746,09	3.252.857,52	42.496.603,62	173.519.407,40	422.594.129,32
2034	95.675.847,11	153.827.413,87	249.503.260,98	131.580.632,07	4.755.495,01	136.336.127,07	37.377.282,78	3.061.768,42	40.439.051,19	176.775.178,27	426.278.439,24
2035	90.026.697,18	160.034.124,39	250.060.821,57	135.104.908,30	6.057.731,57	141.162.639,87	35.477.851,81	2.879.458,56	38.357.310,37	179.519.950,24	429.580.771,81



Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2036	83.531.969,19	166.771.392,65	250.303.361,85	139.328.883,74	7.303.538,55	146.632.422,29	33.553.473,92	2.705.571,87	36.259.045,79	182.891.468,08	433.194.829,92
2037	77.393.459,24	173.267.480,59	250.660.939,83	143.072.097,49	9.379.782,39	152.451.879,88	31.612.930,90	2.539.669,13	34.152.600,02	186.604.479,90	437.265.419,73
2038	71.738.134,66	179.241.531,61	250.979.666,27	146.187.836,00	11.208.744,74	157.396.580,74	29.665.612,37	2.381.455,53	32.047.067,90	189.443.648,64	440.423.314,91
2039	65.775.924,03	185.499.554,32	251.275.478,35	149.453.339,85	13.174.984,83	162.628.324,68	27.721.326,02	2.230.737,65	29.952.063,66	192.580.388,34	443.855.866,69
2040	58.406.279,40	192.689.358,83	251.095.638,24	153.942.932,22	15.088.480,59	169.031.412,81	25.789.788,55	2.087.242,26	27.877.030,81	196.908.443,62	448.004.081,86
2041	50.933.658,36	199.943.624,49	250.877.282,85	158.370.644,04	17.463.847,45	175.834.491,48	23.880.814,09	1.950.715,64	25.831.529,73	201.666.021,21	452.543.304,06
2042	44.765.251,45	206.090.754,79	250.856.006,24	161.333.837,51	19.392.708,73	180.726.546,25	22.003.938,65	1.820.901,30	23.824.839,96	204.551.386,20	455.407.392,45
2043	38.585.487,01	212.285.060,10	250.870.547,12	164.131.855,08	22.389.254,87	186.521.109,95	20.168.292,45	1.697.685,25	21.865.977,71	208.387.087,66	459.257.634,78
2044	33.542.120,60	217.345.171,36	250.887.291,96	165.615.520,37	25.486.141,20	191.101.661,57	18.382.553,48	1.581.037,11	19.963.590,59	211.065.252,16	461.952.544,12
2045	27.955.179,57	222.716.198,37	250.671.377,94	167.445.067,32	29.119.880,27	196.564.947,59	16.655.923,49	1.470.838,29	18.126.761,78	214.691.709,37	465.363.087,31
2046	23.299.636,67	227.234.135,26	250.533.771,93	168.162.108,80	33.280.630,17	201.442.738,97	14.997.916,13	1.366.913,06	16.364.829,19	217.807.568,16	468.341.340,09
2047	18.806.826,93	231.479.079,70	250.285.906,62	168.522.732,96	37.881.836,41	206.404.569,37	13.417.736,51	1.269.189,52	14.686.926,04	221.091.495,40	471.377.402,03
2048	14.752.751,27	235.245.523,95	249.998.275,22	168.254.368,09	42.312.733,75	210.567.101,83	11.923.269,15	1.177.594,36	13.100.863,51	223.667.965,34	473.666.240,56
2049	11.836.037,49	238.200.879,78	250.036.917,27	166.678.919,72	46.924.841,02	213.603.760,75	10.521.149,20	1.092.007,92	11.613.157,13	225.216.917,87	475.253.835,15
2050	9.397.798,50	240.690.770,83	250.088.569,33	164.444.431,33	52.436.199,83	216.880.631,16	9.216.675,21	1.012.247,59	10.228.922,81	227.109.553,97	477.198.123,29
2051	6.689.429,64	243.112.594,01	249.802.023,65	162.294.068,68	57.580.834,13	219.874.902,81	8.013.525,44	938.165,36	8.951.690,80	228.826.593,61	478.628.617,26
2052	5.228.907,43	244.688.911,00	249.917.818,43	158.754.541,71	63.726.906,48	222.481.448,19	6.913.503,24	869.601,53	7.783.104,77	230.264.552,96	480.182.371,39
2053	3.549.043,29	246.105.457,18	249.654.500,47	155.267.674,21	68.956.777,91	224.224.452,13	5.916.364,15	806.313,82	6.722.677,97	230.947.130,10	480.601.630,57
2054	2.465.934,55	247.316.992,00	249.782.926,55	151.064.093,47	75.328.394,00	226.392.487,48	5.020.093,90	747.971,75	5.768.065,65	232.160.553,13	481.943.479,68
2055	1.593.143,40	247.987.275,35	249.580.418,75	146.518.167,41	80.615.609,78	227.133.777,19	4.220.969,48	694.158,79	4.915.128,27	232.048.905,46	481.629.324,21

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2056	1.007.037,01	248.745.154,08	249.752.191,09	141.591.963,55	87.546.466,13	229.138.429,69	3.514.338,69	644.472,69	4.158.811,38	233.297.241,06	483.049.432,16
2057	514.377,52	248.890.964,75	249.405.342,26	136.468.723,83	93.921.266,04	230.389.989,87	2.895.286,74	598.582,05	3.493.868,79	233.883.858,66	483.289.200,92
2058	392.862,04	248.978.877,57	249.371.739,61	130.917.208,38	100.076.775,67	230.993.984,05	2.358.681,95	556.245,11	2.914.927,06	233.908.911,11	483.280.650,73
2059	157.459,17	249.139.257,44	249.296.716,61	125.429.496,16	105.126.563,46	230.556.059,62	1.899.087,12	517.214,38	2.416.301,50	232.972.361,12	482.269.077,72
2060	60.509,46	249.446.959,51	249.507.468,97	119.787.885,56	111.136.602,38	230.924.487,94	1.510.807,57	481.231,17	1.992.038,74	232.916.526,68	482.423.995,65
2061	0,00	249.449.289,24	249.449.289,24	114.098.503,92	115.428.756,48	229.527.260,40	1.187.703,57	448.032,87	1.635.736,44	231.162.996,84	480.612.286,08
2062	0,00	249.822.616,45	249.822.616,45	108.379.709,15	120.290.974,72	228.670.683,87	923.031,85	417.454,42	1.340.486,27	230.011.170,14	479.833.786,59
2063	0,00	249.966.592,42	249.966.592,42	102.692.168,51	124.808.106,82	227.500.275,33	709.657,76	389.340,51	1.098.998,27	228.599.273,60	478.565.866,03
2064	0,00	250.160.927,33	250.160.927,33	97.065.288,65	130.564.755,90	227.630.044,55	540.285,79	363.514,74	903.800,53	228.533.845,08	478.694.772,42
2065	0,00	249.924.594,73	249.924.594,73	91.507.525,51	134.504.382,81	226.011.908,32	407.639,41	339.780,29	747.419,71	226.759.328,03	476.683.922,76
2066	0,00	250.173.549,04	250.173.549,04	86.068.818,70	139.461.492,39	225.530.311,10	305.134,05	317.962,53	623.096,58	226.153.407,67	476.326.956,72
2067	0,00	250.071.867,40	250.071.867,40	80.743.858,21	142.812.732,07	223.556.590,28	227.273,95	297.912,95	525.186,90	224.081.777,18	474.153.644,58
2068	0,00	250.363.715,10	250.363.715,10	75.572.273,42	147.511.185,44	223.083.458,86	169.361,29	279.492,83	448.854,12	223.532.312,98	473.896.028,08
2069	0,00	250.226.916,72	250.226.916,72	70.543.811,94	151.147.722,31	221.691.534,25	127.198,37	262.541,05	389.739,41	222.081.273,67	472.308.190,39
2070	0,00	250.370.349,35	250.370.349,35	65.692.012,26	155.396.783,60	221.088.795,86	96.958,15	246.866,55	343.824,70	221.432.620,56	471.802.969,91
2071	0,00	250.264.540,72	250.264.540,72	61.009.681,17	158.646.158,15	219.655.839,32	75.080,72	232.277,12	307.357,83	219.963.197,15	470.227.737,87
2072	0,00	250.430.076,67	250.430.076,67	56.518.279,71	162.767.926,72	219.286.206,44	58.649,67	218.586,46	277.236,13	219.563.442,56	469.993.519,24
2073	0,00	250.226.972,41	250.226.972,41	52.203.859,64	165.367.955,10	217.571.814,74	45.891,32	205.609,83	251.501,14	217.823.315,88	468.050.288,30
2074	0,00	250.439.253,92	250.439.253,92	48.093.001,66	168.944.212,53	217.037.214,19	35.857,03	193.197,72	229.054,75	217.266.268,94	467.705.522,86
2075	0,00	250.274.576,91	250.274.576,91	44.161.558,79	170.882.976,26	215.044.535,05	27.935,84	181.243,54	209.179,38	215.253.714,44	465.528.291,35

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2076	0,00	250.525.178,12	250.525.178,12	40.432.460,53	173.059.795,40	213.492.255,94	21.647,23	169.693,73	191.340,96	213.683.596,90	464.208.775,03
2077	0,00	250.591.370,83	250.591.370,83	36.889.365,26	175.389.193,67	212.278.558,94	16.683,47	158.573,84	175.257,31	212.453.816,25	463.045.187,08
2078	0,00	250.604.481,14	250.604.481,14	33.539.361,84	177.738.395,04	211.277.756,88	12.827,73	147.927,85	160.755,59	211.438.512,47	462.042.993,61
2079	0,00	250.542.112,15	250.542.112,15	30.384.234,43	179.190.826,42	209.575.060,85	9.851,55	137.768,40	147.619,95	209.722.680,80	460.264.792,95
2080	0,00	250.690.605,63	250.690.605,63	27.435.913,42	181.512.563,77	208.948.477,19	7.516,67	128.091,04	135.607,71	209.084.084,90	459.774.690,53
2081	0,00	250.489.035,10	250.489.035,10	24.681.818,69	182.771.268,68	207.453.087,37	5.668,05	118.878,46	124.546,50	207.577.633,88	458.066.668,97
2082	0,00	250.622.854,63	250.622.854,63	22.149.645,42	184.521.895,34	206.671.540,76	4.247,28	110.112,84	114.360,13	206.785.900,89	457.408.755,51
2083	0,00	250.547.289,68	250.547.289,68	19.830.746,24	185.224.748,59	205.055.494,83	3.202,62	101.745,28	104.947,90	205.160.442,73	455.707.732,41
2084	0,00	250.750.403,93	250.750.403,93	17.745.502,03	186.755.116,68	204.500.618,71	2.468,20	93.718,05	96.186,26	204.596.804,97	455.347.208,90
2085	0,00	250.647.692,94	250.647.692,94	15.877.913,86	188.230.947,30	204.108.861,17	1.959,13	85.994,06	87.953,19	204.196.814,36	454.844.507,30
2086	0,00	250.545.268,44	250.545.268,44	14.234.850,96	189.067.726,60	203.302.577,56	1.574,42	78.557,59	80.132,02	203.382.709,58	453.927.978,02
2087	0,00	250.528.362,82	250.528.362,82	12.814.283,97	190.063.659,22	202.877.943,19	1.246,13	71.403,96	72.650,10	202.950.593,29	453.478.956,11
2088	0,00	250.498.607,71	250.498.607,71	11.605.343,61	191.493.157,59	203.098.501,20	957,56	64.507,09	65.464,65	203.163.965,86	453.662.573,56
2089	0,00	250.322.251,68	250.322.251,68	10.592.665,03	192.332.470,35	202.925.135,38	708,07	57.862,80	58.570,87	202.983.706,26	453.305.957,94
2090	0,00	250.302.867,85	250.302.867,85	9.772.394,54	193.125.101,73	202.897.496,28	498,17	51.499,20	51.997,37	202.949.493,65	453.252.361,50
2091	0,00	250.213.090,94	250.213.090,94	9.121.895,06	194.291.822,73	203.413.717,79	327,86	45.450,29	45.778,15	203.459.495,94	453.672.586,88
2092	0,00	250.011.309,26	250.011.309,26	8.619.894,97	194.724.016,88	203.343.911,84	196,51	39.747,53	39.944,04	203.383.855,88	453.395.165,14
2093	0,00	250.017.854,96	250.017.854,96	8.253.153,27	194.925.114,73	203.178.268,01	102,50	34.419,20	34.521,71	203.212.789,71	453.230.644,68
2094	0,00	250.075.256,81	250.075.256,81	7.992.521,24	195.684.127,99	203.676.649,23	42,82	29.489,75	29.532,56	203.706.181,79	453.781.438,60
2095	0,00	249.942.639,49	249.942.639,49	7.807.349,08	196.020.542,74	203.827.891,82	12,11	24.978,82	24.990,93	203.852.882,75	453.795.522,25

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	69.913.155,22	27.278.207,75	778.273,17	0,00	14.513.600,61	112.483.236,75	68.873.731,94	7.438.621,32	4.942.605,53	81.254.958,79	31.228.277,96	320.821.244,74
2017	84.009.510,51	27.499.811,45	801.040,02	0,00	19.249.274,68	131.559.636,66	70.888.497,25	7.483.534,38	4.972.448,09	83.344.479,72	48.215.156,94	369.036.401,68
2018	99.062.641,46	27.753.771,44	885.741,42	0,00	22.142.184,10	149.844.338,42	78.384.196,67	7.493.806,25	4.979.273,26	90.857.276,18	58.987.062,24	428.023.463,92
2019	111.427.330,29	28.048.372,05	990.089,71	0,00	25.681.407,84	166.147.199,88	87.618.558,82	7.488.195,23	4.975.545,00	100.082.299,05	66.064.900,83	494.088.364,75
2020	123.827.714,36	28.337.449,76	1.081.905,31	0,00	29.645.301,89	182.892.371,32	95.743.832,89	7.485.869,05	4.973.999,37	108.203.701,31	74.688.670,01	568.777.034,76
2021	133.702.252,71	28.585.033,04	1.171.437,46	0,00	34.126.622,09	197.585.345,30	103.667.031,49	7.481.758,33	4.971.267,99	116.120.057,81	81.465.287,49	650.242.322,25
2022	143.364.883,78	28.882.668,10	1.271.770,47	0,00	39.014.539,34	212.533.861,69	112.546.059,40	7.467.179,45	4.961.581,03	124.974.819,88	87.559.041,81	737.801.364,06
2023	153.081.543,86	29.132.914,64	1.364.680,73	0,00	44.268.081,84	227.847.221,08	120.768.206,46	7.457.120,04	4.954.897,03	133.180.223,53	94.666.997,55	832.468.361,61
2024	162.862.511,27	29.369.854,70	1.452.074,41	0,00	49.948.101,70	243.632.542,08	128.502.160,00	7.451.226,01	4.950.980,73	140.904.366,74	102.728.175,34	935.196.536,95
2025	172.621.534,65	29.572.245,61	1.536.380,75	0,00	56.111.792,22	259.841.953,22	135.962.898,22	7.445.061,17	4.946.884,50	148.354.843,89	111.487.109,33	1.046.683.646,28
2026	182.619.335,93	29.776.207,48	1.600.905,43	0,00	62.801.018,78	276.797.467,62	141.673.046,58	7.449.304,80	4.949.704,19	154.072.055,57	122.725.412,05	1.169.409.058,33
2027	182.731.104,76	29.946.198,69	1.663.908,85	0,00	70.164.543,50	284.505.755,80	147.248.570,59	7.453.864,01	4.952.733,56	159.655.168,16	124.850.587,64	1.294.259.645,97
2028	182.697.928,72	30.116.294,01	1.734.842,76	0,00	77.655.578,76	292.204.644,25	153.525.908,32	7.452.510,71	4.951.834,36	165.930.253,39	126.274.390,86	1.420.534.036,83
2029	182.982.469,46	30.269.709,82	1.785.631,48	0,00	85.232.042,21	300.269.852,97	158.020.485,29	7.464.117,54	4.959.546,54	170.444.149,37	129.825.703,60	1.550.359.740,43
2030	183.262.043,64	30.425.174,48	1.831.636,25	0,00	93.021.584,43	308.540.438,79	162.091.703,49	7.475.521,77	4.967.124,10	174.534.349,36	134.006.089,43	1.684.365.829,86
2031	183.574.695,25	30.566.083,63	1.875.816,83	0,00	101.061.949,79	317.078.545,51	166.001.489,55	7.488.275,28	4.975.598,19	178.465.363,02	138.613.182,49	1.822.979.012,35
2032	183.587.367,88	30.713.157,01	1.939.566,15	0,00	109.378.740,74	325.618.831,78	171.643.022,17	7.488.792,21	4.975.941,67	184.107.756,05	141.511.075,73	1.964.490.088,08
2033	183.792.237,30	30.854.880,05	1.983.370,60	0,00	117.869.405,28	334.499.893,23	175.519.522,46	7.497.149,13	4.981.494,44	187.998.166,03	146.501.727,20	2.110.991.815,28
2034	184.108.456,27	30.991.414,89	2.023.014,46	0,00	126.659.508,92	343.782.394,54	179.027.828,16	7.510.048,16	4.990.065,22	191.527.941,54	152.254.453,00	2.263.246.268,28
2035	184.519.880,24	31.123.964,80	2.056.523,41	0,00	135.794.776,10	353.495.144,55	181.993.222,31	7.526.830,73	5.001.216,43	194.521.269,47	158.973.875,08	2.422.220.143,36
2036	184.698.850,71	31.215.347,10	2.096.945,30	0,00	145.333.208,60	363.344.351,71	185.570.380,57	7.534.131,19	5.006.067,24	198.110.579,00	165.233.772,71	2.587.453.916,07
2037	184.962.707,50	31.378.381,59	2.140.777,27	0,00	155.247.234,96	373.729.101,32	189.449.316,37	7.544.894,29	5.013.218,80	202.007.429,46	171.721.671,86	2.759.175.587,93
2038	185.197.895,74	31.455.929,84	2.174.389,52	0,00	165.550.535,28	384.378.750,38	192.423.851,18	7.554.487,95	5.019.593,33	204.997.932,46	179.380.817,92	2.938.556.405,85
2039	185.416.175,48	31.511.263,72	2.211.054,77	0,00	176.313.384,35	395.451.878,32	195.668.564,02	7.563.391,90	5.025.509,57	208.257.465,49	187.194.412,83	3.125.750.818,68
2040	185.283.471,45	31.549.042,39	2.261.027,69	0,00	187.545.049,12	406.638.590,65	200.090.945,83	7.557.978,71	5.021.912,76	212.670.837,30	193.967.753,35	3.319.718.572,03
2041	185.122.347,02	31.582.609,98	2.315.426,47	0,00	199.183.114,32	418.203.497,79	204.904.997,38	7.551.406,21	5.017.545,66	217.473.949,25	200.729.548,54	3.520.448.120,57
2042	185.106.647,00	31.599.157,22	2.348.123,80	0,00	211.226.887,23	430.280.815,25	207.798.565,96	7.550.765,79	5.017.120,12	220.366.451,87	209.914.363,38	3.730.362.483,95

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2043	185.117.376,72	31.671.983,61	2.391.118,58	0,00	223.821.749,04	443.002.227,95	211.603.414,22	7.551.203,47	5.017.410,94	224.172.028,63	218.830.199,32	3.949.192.683,27
2044	185.129.732,73	31.725.070,25	2.420.577,97	0,00	236.951.561,00	456.226.941,94	214.210.440,01	7.551.707,49	5.017.745,84	226.779.893,34	229.447.048,60	4.178.639.731,87
2045	184.970.409,79	31.756.720,16	2.460.451,81	0,00	250.718.383,91	469.905.965,68	217.739.098,44	7.545.208,48	5.013.427,56	230.297.734,48	239.608.231,20	4.418.247.963,07
2046	184.868.870,31	31.786.443,99	2.494.084,76	0,00	265.094.877,78	484.244.276,84	220.715.465,32	7.541.066,54	5.010.675,44	233.267.207,30	250.977.069,54	4.669.225.032,61
2047	184.685.970,50	31.817.074,86	2.529.276,58	0,00	280.153.501,96	499.185.823,90	223.829.785,55	7.533.605,79	5.005.718,13	236.369.109,47	262.816.714,43	4.932.041.747,04
2048	54.999.620,55	31.850.264,29	2.556.115,56	0,00	295.922.504,82	385.328.505,22	226.204.916,86	7.524.948,08	4.999.965,50	238.729.830,44	146.598.674,78	5.078.640.421,82
2049	55.008.121,80	31.876.079,97	2.570.848,15	0,00	304.718.425,31	394.173.475,23	227.508.685,60	7.526.111,21	5.000.738,35	240.035.535,16	154.137.940,07	5.232.778.361,89
2050	55.019.485,25	31.915.220,01	2.589.171,05	0,00	313.966.701,71	403.490.578,03	229.130.181,21	7.527.665,94	5.001.771,39	241.659.618,54	161.830.959,49	5.394.609.321,38
2051	54.956.445,20	31.928.580,18	2.605.372,42	0,00	323.676.559,28	413.166.957,08	230.563.931,10	7.519.040,91	4.996.040,47	243.079.012,48	170.087.944,60	5.564.697.265,98
2052	54.981.920,05	31.960.208,69	2.617.990,07	0,00	333.881.835,96	423.441.954,77	231.680.536,73	7.522.526,33	4.998.356,37	244.201.419,43	179.240.535,34	5.743.937.801,32
2053	54.923.990,10	31.936.966,08	2.622.048,27	0,00	344.636.268,08	434.119.272,53	232.039.669,60	7.514.600,46	4.993.090,01	244.547.360,07	189.571.912,46	5.933.509.713,78
2054	54.952.243,84	31.979.322,15	2.631.787,93	0,00	356.010.582,83	445.573.936,75	232.901.586,95	7.518.466,09	4.995.658,53	245.415.711,57	200.158.225,18	6.133.667.938,96
2055	54.907.692,13	31.940.228,48	2.626.556,63	0,00	368.020.076,34	457.494.553,58	232.438.640,26	7.512.370,60	4.991.608,38	244.942.619,24	212.551.934,34	6.346.219.873,30
2056	54.945.482,04	31.984.861,36	2.636.479,37	0,00	380.773.192,40	470.340.015,17	233.316.758,40	7.517.540,95	4.995.043,82	245.829.343,17	224.510.672,00	6.570.730.545,30
2057	54.869.175,30	31.955.712,58	2.639.051,45	0,00	394.243.832,72	483.707.772,04	233.544.376,02	7.507.100,80	4.988.106,85	246.039.583,67	237.668.188,37	6.808.398.733,67
2058	54.861.782,71	31.955.482,56	2.635.139,22	0,00	408.503.924,02	497.956.328,51	233.198.160,87	7.506.089,36	4.987.434,79	245.691.685,02	252.264.643,49	7.060.663.377,16
2059	54.845.277,65	31.923.771,96	2.620.393,23	0,00	423.639.802,63	513.029.245,47	231.893.205,82	7.503.831,17	4.985.934,33	244.382.971,32	268.646.274,15	7.329.309.651,31
2060	54.891.643,17	31.950.418,38	2.615.518,81	0,00	439.758.579,08	529.216.159,44	231.461.841,55	7.510.174,82	4.990.149,38	243.962.165,75	285.253.993,69	7.614.563.645,00
2061	54.878.843,63	31.904.295,55	2.591.594,03	0,00	456.873.818,70	546.248.551,91	229.344.604,13	7.508.423,61	4.988.985,78	241.842.013,52	304.406.538,39	7.918.970.183,39
2062	54.960.975,62	31.924.632,38	2.574.379,05	0,00	475.138.211,00	564.598.198,06	227.821.154,59	7.519.660,76	4.996.452,33	240.337.267,68	324.260.930,38	8.243.231.113,77
2063	54.992.650,33	31.914.555,17	2.554.378,34	0,00	494.593.866,83	584.055.450,66	226.051.180,50	7.523.994,43	4.999.331,85	238.574.506,78	345.480.943,88	8.588.712.057,65
2064	55.035.404,01	31.948.102,04	2.549.661,57	0,00	515.322.723,46	604.855.891,08	225.633.767,54	7.529.843,91	5.003.218,55	238.166.830,00	366.689.061,08	8.955.401.118,73
2065	54.983.410,84	31.890.935,33	2.525.875,79	0,00	537.324.067,12	626.724.289,09	223.528.830,55	7.522.730,30	4.998.491,89	236.050.052,74	390.674.236,35	9.346.075.355,08
2066	55.038.180,79	31.920.810,98	2.515.238,14	0,00	560.764.521,30	650.238.751,22	222.587.446,34	7.530.223,83	5.003.470,98	235.121.141,15	415.117.610,07	9.761.192.965,15
2067	55.015.810,83	31.875.483,96	2.488.275,76	0,00	585.671.577,91	675.051.148,46	220.201.394,59	7.527.163,21	5.001.437,35	232.729.995,15	442.321.153,31	10.203.514.118,46
2068	55.080.017,32	31.916.593,35	2.478.508,54	0,00	612.210.847,11	701.685.966,32	219.337.039,07	7.535.947,82	5.007.274,30	231.880.261,19	469.805.705,13	10.673.319.823,59

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	55.049.921,68	31.888.881,40	2.458.836,95	0,00	640.399.189,42	729.796.829,45	217.596.190,20	7.531.830,19	5.004.538,33	230.132.558,72	499.664.270,73	11.172.984.094,32
2070	55.081.476,86	31.915.482,02	2.448.282,63	0,00	670.379.045,66	759.824.287,17	216.662.179,23	7.536.147,52	5.007.406,99	229.205.733,74	530.618.553,43	11.703.602.647,75
2071	55.058.198,96	31.894.630,53	2.428.690,61	0,00	702.216.158,87	791.597.678,96	214.928.372,34	7.532.962,68	5.005.290,81	227.466.625,83	564.131.053,13	12.267.733.700,88
2072	55.094.616,87	31.933.856,02	2.421.251,20	0,00	736.064.022,05	825.513.746,14	214.270.017,66	7.537.945,31	5.008.601,53	226.816.564,50	598.697.181,64	12.866.430.882,52
2073	55.049.933,93	31.898.212,42	2.398.952,87	0,00	771.985.852,95	861.332.952,17	212.296.714,30	7.531.831,87	5.004.539,45	224.833.085,62	636.499.866,55	13.502.930.749,07
2074	55.096.635,86	31.940.847,61	2.390.047,11	0,00	810.175.844,94	899.603.375,52	211.508.593,52	7.538.221,54	5.008.785,08	224.055.600,14	675.547.775,38	14.178.478.524,45
2075	55.060.406,92	31.906.814,30	2.364.989,43	0,00	850.708.711,47	940.040.922,11	209.291.100,14	7.533.264,77	5.005.491,54	221.829.856,45	718.211.065,66	14.896.689.590,11
2076	55.115.539,19	31.932.044,67	2.344.958,52	0,00	893.801.375,41	983.193.917,79	207.518.453,17	7.540.807,86	5.010.503,56	220.069.764,59	763.124.153,20	15.659.813.743,31
2077	55.130.101,58	31.946.298,67	2.329.005,00	0,00	939.588.824,60	1.028.994.229,85	206.106.637,02	7.542.800,26	5.011.827,42	218.661.264,70	810.332.965,15	16.470.146.708,46
2078	55.132.985,85	31.959.084,29	2.315.660,96	0,00	988.208.802,51	1.077.616.533,61	204.925.748,60	7.543.194,88	5.012.089,62	217.481.033,10	860.135.500,51	17.330.282.208,97
2079	55.119.264,67	31.943.631,57	2.294.592,24	0,00	1.039.816.932,54	1.129.174.421,01	203.061.260,59	7.541.317,58	5.010.842,24	215.613.420,41	913.561.000,60	18.243.843.209,57
2080	55.151.933,24	31.979.202,11	2.285.787,28	0,00	1.094.630.592,57	1.184.047.515,21	202.282.060,15	7.545.787,23	5.013.812,11	214.841.659,49	969.205.855,72	19.213.049.065,29
2081	55.107.587,72	31.950.807,37	2.267.453,94	0,00	1.152.782.943,92	1.242.108.792,95	200.659.640,94	7.539.719,96	5.009.780,70	213.209.141,60	1.028.899.651,35	20.241.948.716,64
2082	55.137.028,02	31.976.287,97	2.257.238,22	0,00	1.214.516.923,00	1.303.887.477,21	199.755.594,39	7.543.747,92	5.012.457,09	212.311.799,40	1.091.575.677,81	21.333.524.394,45
2083	55.120.403,73	31.954.126,64	2.237.822,78	0,00	1.280.011.463,67	1.369.323.816,82	198.037.413,92	7.541.473,42	5.010.945,79	210.589.833,13	1.158.733.983,69	22.492.258.378,14
2084	55.165.088,87	31.987.602,55	2.230.454,53	0,00	1.349.535.502,69	1.438.918.648,64	197.385.356,86	7.547.587,16	5.015.008,08	209.947.952,10	1.228.970.696,54	23.721.229.074,68
2085	55.142.492,45	31.989.116,15	2.225.174,51	0,00	1.423.273.744,48	1.512.630.527,59	196.918.098,25	7.544.495,56	5.012.953,86	209.475.547,67	1.303.154.979,92	25.024.384.054,60
2086	55.119.959,06	31.977.121,20	2.215.340,18	0,00	1.501.463.043,28	1.590.775.463,72	196.047.803,13	7.541.412,58	5.010.905,37	208.600.121,08	1.382.175.342,64	26.406.559.397,24
2087	55.116.239,82	31.981.087,40	2.209.907,93	0,00	1.584.393.563,83	1.673.700.798,99	195.567.073,79	7.540.903,72	5.010.567,26	208.118.544,77	1.465.582.254,22	27.872.141.651,46
2088	55.109.693,70	31.998.028,31	2.211.877,35	0,00	1.672.328.499,09	1.761.648.098,45	195.741.358,72	7.540.008,09	5.009.972,15	208.291.338,96	1.553.356.759,49	29.425.498.410,95
2089	55.070.895,37	31.985.329,54	2.209.540,02	0,00	1.765.529.904,66	1.854.795.669,59	195.534.515,25	7.534.699,78	5.006.445,03	208.075.660,06	1.646.720.009,53	31.072.218.420,48
2090	55.066.630,93	31.991.629,02	2.208.879,29	0,00	1.864.333.105,23	1.953.600.244,47	195.476.043,37	7.534.116,32	5.006.057,36	208.016.217,05	1.745.584.027,42	32.817.802.447,90
2091	55.046.880,01	32.001.863,20	2.214.459,89	0,00	1.969.068.146,87	2.058.331.349,97	195.969.901,89	7.531.414,04	5.004.261,82	208.505.577,75	1.849.825.772,22	34.667.628.220,12
2092	55.002.488,04	31.981.427,36	2.213.516,77	0,00	2.080.057.693,21	2.169.255.125,38	195.886.439,75	7.525.340,41	5.000.226,19	208.412.006,35	1.960.843.119,03	36.628.471.339,15
2093	55.003.928,09	31.978.981,17	2.211.469,24	0,00	2.197.708.280,35	2.286.902.658,85	195.705.242,24	7.525.537,43	5.000.357,10	208.231.136,77	2.078.671.522,08	38.707.142.861,23
2094	55.016.556,50	31.998.775,69	2.216.947,39	0,00	2.322.428.571,67	2.411.660.851,26	196.190.034,57	7.527.265,23	5.001.505,14	208.718.804,94	2.202.942.046,32	40.910.084.907,55
2095	54.987.380,69	31.986.627,85	2.218.598,49	0,00	2.454.605.094,45	2.543.797.701,48	196.336.149,29	7.523.273,45	4.998.852,79	208.858.275,53	2.334.939.425,95	43.245.024.333,50



O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 19.010.021,27</b>	<b>R\$ 2.091.102,34</b>	<b>R\$ 27.184.330,41</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.410.745,24</b>	<b>R\$ 155.181,98</b>	<b>R\$ 93.877,34</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 19.010.021,27	R\$ 4.182.204,68	R\$ 54.368.660,82
	Município - Custo Suplementar	6,29%	R\$ 19.010.021,27	R\$ 1.195.730,34	R\$ 15.544.494,39
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>28,29%</b>		<b>R\$ 5.377.935,02</b>	<b>R\$ 69.913.155,22</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ 778.273,17</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 14.513.600,61</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 112.483.236,75</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 4.712.460,11	R\$ 61.261.981,43
	Pensionistas			R\$ 585.519,27	R\$ 7.611.750,51
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	3,01%	R\$ 19.010.021,27	R\$ 572.201,64	R\$ 7.438.621,32
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 19.010.021,27	R\$ 380.200,43	R\$ 4.942.605,53
	<b>Total</b>			<b>R\$ 6.250.381,45</b>	<b>R\$ 81.254.958,79</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 289.592.966,78
	Em 31/12/16				R\$ 304.106.567,39



**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	82.418.073,72	76.136.345,49	6.281.728,23	241.212.952,43
2016	96.938.742,36	81.254.958,79	15.683.783,57	256.896.736,00
2017	102.247.055,16	83.344.479,72	18.902.575,44	275.799.311,44
2018	105.553.702,79	90.857.276,18	14.696.426,61	290.495.738,06
2019	109.450.864,61	100.082.299,05	9.368.565,56	299.864.303,62
2020	113.778.650,05	108.203.701,31	5.574.948,74	305.439.252,35
2021	118.567.040,52	116.120.057,81	2.446.982,71	307.886.235,07
2022	123.746.369,21	124.974.819,88	-1.228.450,67	306.657.784,39
2023	129.269.544,59	133.180.223,53	-3.910.678,94	302.747.105,45
2024	135.230.818,88	140.904.366,74	-5.673.547,86	297.073.557,59
2025	141.636.148,09	148.354.843,89	-6.718.695,80	290.354.861,79
2026	148.624.877,72	154.072.055,57	-5.447.177,85	284.907.683,94
2027	156.254.720,22	159.655.168,16	-3.400.447,94	281.507.236,00
2028	163.976.893,49	165.930.253,39	-1.953.359,90	279.553.876,10
2029	171.842.395,41	170.444.149,37	1.398.246,04	280.952.122,15
2030	179.916.760,25	174.534.349,36	5.382.410,89	286.334.533,03
2031	188.235.430,35	178.465.363,02	9.770.067,33	296.104.600,36
2032	196.766.822,26	184.107.756,05	12.659.066,21	308.763.666,58
2033	205.504.094,76	187.998.166,03	17.505.928,73	326.269.595,30
2034	214.564.655,67	191.527.941,54	23.036.714,13	349.306.309,44
2035	223.988.645,06	194.521.269,47	29.467.375,59	378.773.685,03
2036	233.712.240,61	198.110.579,00	35.601.661,61	414.375.346,64
2037	243.911.800,59	202.007.429,46	41.904.371,13	456.279.717,77
2038	254.396.381,21	204.997.932,46	49.398.448,75	505.678.166,52
2039	265.316.308,08	208.257.465,49	57.058.842,59	562.737.009,12
2040	276.596.159,61	212.670.837,30	63.925.322,31	626.662.331,43
2041	288.274.153,00	217.473.949,25	70.800.203,75	697.462.535,18
2042	300.362.489,62	220.366.451,87	79.996.037,75	777.458.572,93
2043	313.076.371,60	224.172.028,63	88.904.342,97	866.362.915,90
2044	326.292.413,45	226.779.893,34	99.512.520,11	965.875.436,01
2045	340.083.259,03	230.297.734,48	109.785.524,55	1.075.660.960,56
2046	354.492.836,36	233.267.207,30	121.225.629,06	1.196.886.589,62
2047	369.562.752,85	236.369.109,47	133.193.643,38	1.330.080.233,01
2048	385.328.505,22	238.729.830,44	146.598.674,78	1.476.678.907,79
2049	394.173.475,23	240.035.535,16	154.137.940,07	1.630.816.847,85
2050	403.490.578,02	241.659.618,54	161.830.959,48	1.792.647.807,34
2051	413.166.957,08	243.079.012,48	170.087.944,60	1.962.735.751,94
2052	423.441.954,76	244.201.419,43	179.240.535,33	2.141.976.287,27

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	434.119.272,53	244.547.360,07	189.571.912,46	2.331.548.199,73
2054	445.573.936,75	245.415.711,57	200.158.225,18	2.531.706.424,91
2055	457.494.553,58	244.942.619,24	212.551.934,34	2.744.258.359,25
2056	470.340.015,17	245.829.343,17	224.510.672,00	2.968.769.031,25
2057	483.707.772,05	246.039.583,67	237.668.188,38	3.206.437.219,63
2058	497.956.328,51	245.691.685,02	252.264.643,49	3.458.701.863,11
2059	513.029.245,47	244.382.971,32	268.646.274,15	3.727.348.137,26
2060	529.216.159,44	243.962.165,75	285.253.993,69	4.012.602.130,95
2061	546.248.551,91	241.842.013,52	304.406.538,39	4.317.008.669,33
2062	564.598.198,05	240.337.267,68	324.260.930,37	4.641.269.599,70
2063	584.055.450,67	238.574.506,78	345.480.943,89	4.986.750.543,59
2064	604.855.891,08	238.166.830,00	366.689.061,08	5.353.439.604,67
2065	626.724.289,08	236.050.052,74	390.674.236,34	5.744.113.841,01
2066	650.238.751,22	235.121.141,15	415.117.610,07	6.159.231.451,08
2067	675.051.148,46	232.729.995,15	442.321.153,31	6.601.552.604,39
2068	701.685.966,32	231.880.261,19	469.805.705,13	7.071.358.309,52
2069	729.796.829,44	230.132.558,72	499.664.270,72	7.571.022.580,24
2070	759.824.287,16	229.205.733,74	530.618.553,42	8.101.641.133,67
2071	791.597.678,96	227.466.625,83	564.131.053,13	8.665.772.186,80
2072	825.513.746,14	226.816.564,50	598.697.181,64	9.264.469.368,44
2073	861.332.952,17	224.833.085,62	636.499.866,55	9.900.969.234,99
2074	899.603.375,52	224.055.600,14	675.547.775,38	10.576.517.010,38
2075	940.040.922,12	221.829.856,45	718.211.065,67	11.294.728.076,04
2076	983.193.917,79	220.069.764,59	763.124.153,20	12.057.852.229,24
2077	1.028.994.229,85	218.661.264,70	810.332.965,15	12.868.185.194,39
2078	1.077.616.533,61	217.481.033,10	860.135.500,51	13.728.320.694,89
2079	1.129.174.421,02	215.613.420,41	913.561.000,61	14.641.881.695,51
2080	1.184.047.515,20	214.841.659,49	969.205.855,71	15.611.087.551,22
2081	1.242.108.792,95	213.209.141,60	1.028.899.651,35	16.639.987.202,57
2082	1.303.887.477,21	212.311.799,40	1.091.575.677,81	17.731.562.880,38
2083	1.369.323.816,81	210.589.833,13	1.158.733.983,68	18.890.296.864,06
2084	1.438.918.648,64	209.947.952,10	1.228.970.696,54	20.119.267.560,60
2085	1.512.630.527,59	209.475.547,67	1.303.154.979,92	21.422.422.540,52
2086	1.590.775.463,71	208.600.121,08	1.382.175.342,63	22.804.597.883,15
2087	1.673.700.798,99	208.118.544,77	1.465.582.254,22	24.270.180.137,37
2088	1.761.648.098,45	208.291.338,96	1.553.356.759,49	25.823.536.896,86
2089	1.854.795.669,59	208.075.660,06	1.646.720.009,53	27.470.256.906,39
2090	1.953.600.244,47	208.016.217,05	1.745.584.027,42	29.215.840.933,81
2091	2.058.331.349,98	208.505.577,75	1.849.825.772,23	31.065.666.706,04
2092	2.169.255.125,38	208.412.006,35	1.960.843.119,03	33.026.509.825,06

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	97.731.173,54	76.136.345,49	21.594.828,05	265.157.203,64
2016	112.483.236,75	81.254.958,79	31.228.277,96	296.385.481,60
2017	131.559.636,66	83.344.479,72	48.215.156,94	344.600.638,53
2018	149.844.338,42	90.857.276,18	58.987.062,24	403.587.700,77
2019	166.147.199,89	100.082.299,05	66.064.900,84	469.652.601,61
2020	182.892.371,32	108.203.701,31	74.688.670,01	544.341.271,62
2021	197.585.345,29	116.120.057,81	81.465.287,48	625.806.559,10
2022	212.533.861,69	124.974.819,88	87.559.041,81	713.365.600,91
2023	227.847.221,08	133.180.223,53	94.666.997,55	808.032.598,45
2024	243.632.542,08	140.904.366,74	102.728.175,34	910.760.773,80
2025	259.841.953,22	148.354.843,89	111.487.109,34	1.022.247.883,13
2026	276.797.467,61	154.072.055,57	122.725.412,05	1.144.973.295,18
2027	284.505.755,80	159.655.168,16	124.850.587,63	1.269.823.882,81
2028	292.204.644,25	165.930.253,39	126.274.390,86	1.396.098.273,67
2029	300.269.852,97	170.444.149,37	129.825.703,60	1.525.923.977,28
2030	308.540.438,79	174.534.349,36	134.006.089,44	1.659.930.066,71
2031	317.078.545,51	178.465.363,02	138.613.182,48	1.798.543.249,20
2032	325.618.831,78	184.107.756,05	141.511.075,73	1.940.054.324,93
2033	334.499.893,24	187.998.166,03	146.501.727,20	2.086.556.052,13
2034	343.782.394,54	191.527.941,54	152.254.453,00	2.238.810.505,13
2035	353.495.144,55	194.521.269,47	158.973.875,09	2.397.784.380,22
2036	363.344.351,71	198.110.579,00	165.233.772,71	2.563.018.152,93
2037	373.729.101,32	202.007.429,46	171.721.671,87	2.734.739.824,80
2038	384.378.750,38	204.997.932,46	179.380.817,91	2.914.120.642,71
2039	395.451.878,33	208.257.465,49	187.194.412,84	3.101.315.055,55
2040	406.638.590,65	212.670.837,30	193.967.753,35	3.295.282.808,90
2041	418.203.497,79	217.473.949,25	200.729.548,54	3.496.012.357,44
2042	430.280.815,25	220.366.451,87	209.914.363,38	3.705.926.720,82
2043	443.002.227,95	224.172.028,63	218.830.199,32	3.924.756.920,14
2044	456.226.941,95	226.779.893,34	229.447.048,60	4.154.203.968,75
2045	469.905.965,68	230.297.734,48	239.608.231,19	4.393.812.199,94
2046	484.244.276,84	233.267.207,30	250.977.069,54	4.644.789.269,48
2047	499.185.823,90	236.369.109,47	262.816.714,43	4.907.605.983,91
2048	385.328.505,22	238.729.830,44	146.598.674,78	5.054.204.658,69
2049	394.173.475,23	240.035.535,16	154.137.940,07	5.208.342.598,76
2050	403.490.578,02	241.659.618,54	161.830.959,48	5.370.173.558,24
2051	413.166.957,08	243.079.012,48	170.087.944,60	5.540.261.502,84
2052	423.441.954,76	244.201.419,43	179.240.535,34	5.719.502.038,18

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	434.119.272,52	244.547.360,07	189.571.912,45	5.909.073.950,63
2054	445.573.936,75	245.415.711,57	200.158.225,18	6.109.232.175,81
2055	457.494.553,58	244.942.619,24	212.551.934,34	6.321.784.110,16
2056	470.340.015,17	245.829.343,17	224.510.672,00	6.546.294.782,15
2057	483.707.772,04	246.039.583,67	237.668.188,37	6.783.962.970,53
2058	497.956.328,51	245.691.685,02	252.264.643,49	7.036.227.614,02
2059	513.029.245,47	244.382.971,32	268.646.274,15	7.304.873.888,17
2060	529.216.159,44	243.962.165,75	285.253.993,69	7.590.127.881,86
2061	546.248.551,91	241.842.013,52	304.406.538,39	7.894.534.420,24
2062	564.598.198,05	240.337.267,68	324.260.930,37	8.218.795.350,61
2063	584.055.450,66	238.574.506,78	345.480.943,88	8.564.276.294,49
2064	604.855.891,09	238.166.830,00	366.689.061,09	8.930.965.355,58
2065	626.724.289,08	236.050.052,74	390.674.236,35	9.321.639.591,93
2066	650.238.751,22	235.121.141,15	415.117.610,07	9.736.757.202,00
2067	675.051.148,46	232.729.995,15	442.321.153,31	10.179.078.355,31
2068	701.685.966,32	231.880.261,19	469.805.705,13	10.648.884.060,43
2069	729.796.829,45	230.132.558,72	499.664.270,73	11.148.548.331,16
2070	759.824.287,16	229.205.733,74	530.618.553,42	11.679.166.884,58
2071	791.597.678,96	227.466.625,83	564.131.053,13	12.243.297.937,71
2072	825.513.746,14	226.816.564,50	598.697.181,64	12.841.995.119,35
2073	861.332.952,17	224.833.085,62	636.499.866,55	13.478.494.985,90
2074	899.603.375,52	224.055.600,14	675.547.775,38	14.154.042.761,28
2075	940.040.922,12	221.829.856,45	718.211.065,67	14.872.253.826,95
2076	983.193.917,79	220.069.764,59	763.124.153,20	15.635.377.980,15
2077	1.028.994.229,85	218.661.264,70	810.332.965,15	16.445.710.945,29
2078	1.077.616.533,61	217.481.033,10	860.135.500,50	17.305.846.445,79
2079	1.129.174.421,02	215.613.420,41	913.561.000,61	18.219.407.446,40
2080	1.184.047.515,21	214.841.659,49	969.205.855,72	19.188.613.302,12
2081	1.242.108.792,95	213.209.141,60	1.028.899.651,35	20.217.512.953,47
2082	1.303.887.477,20	212.311.799,40	1.091.575.677,80	21.309.088.631,27
2083	1.369.323.816,81	210.589.833,13	1.158.733.983,68	22.467.822.614,95
2084	1.438.918.648,64	209.947.952,10	1.228.970.696,54	23.696.793.311,49
2085	1.512.630.527,59	209.475.547,67	1.303.154.979,92	24.999.948.291,41
2086	1.590.775.463,71	208.600.121,08	1.382.175.342,63	26.382.123.634,04
2087	1.673.700.798,99	208.118.544,77	1.465.582.254,22	27.847.705.888,26
2088	1.761.648.098,45	208.291.338,96	1.553.356.759,49	29.401.062.647,75
2089	1.854.795.669,59	208.075.660,06	1.646.720.009,53	31.047.782.657,28
2090	1.953.600.244,47	208.016.217,05	1.745.584.027,42	32.793.366.684,71
2091	2.058.331.349,97	208.505.577,75	1.849.825.772,22	34.643.192.456,92
2092	2.169.255.125,38	208.412.006,35	1.960.843.119,03	36.604.035.575,96

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	289.592.966,78
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	289.592.966,78
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	327.320.080,60
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	761.310.853,01
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	795.036.397,28
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	23.934.298,92
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	807.334,06
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.983.911,29
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	774.770.472,94
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.308.673.477,39
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	318.043.792,89
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	201.071.201,27
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14.788.010,29
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	1.208.761.245,35
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	1.208.761.245,35
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	37.727.113,82
NOTAS EXPLICATIVAS:		